CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00212-000/2019

ASSUNTO:	SUPRIMENTO DE FUNDO *PRISCILA DIOGO DE ARAUJO PICORELI* *UPA LESTE*
INTERESSADO:	UPA LESTE/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	09/05/2019

VOLUME I

2044

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

MEMO 105

Porto Velho, 24 de Abril de 2019.

SEMUSA
PROC. 212
FLS. 02
Assinatura

Ao
Gabinete SEMUSA
At. Eliana Pasini

Autorizo
25/04/19
Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, vimos por este solicitar a liberação de Suprimento de Fundo em nome de **Priscila Diogo de Araújo Picoreli,** Gerente Administrativa da UPA LESTE.

Informamos que a solicitação é no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), sendo R$ 3.000,00 (Três mil reais) para consumo e R$5.000,00 (cinco mil reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica.

Certos de contarmos com vosso apoio e compreensão, ficamos no aguardo.

Atenciosamente

Priscila Diogo de Araújo Picoreli
Diretora Administrativa UPA - LESTE

RECEBIDO EM
09 / 05 / 19
Ass: Taiana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
PROC.
FLS. 03
Assinatura

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

1. Unidade **Requisitante:**
UPA LESTE

2. **Diretor(a) Chefe da Unidade:**
PRISCILA DIOGO DE ARAÚJO PICORELI

Solicitamos de Vossa Senhoria a **autorização** de despesa com Suprimento de Fundos em nome do servidor (a) abaixo relacionado:

3. **Nome do Servidor(a)** PRISCILA DIOGO DE ARAÚJO PICORELI		4. **Cadastro** 31340	**CPF** 408.267.672-49
6. **Cargo/Função** **GERENTE** ADMINISTRATIVO		7. **Unidade de Lotação** UPA LESTE	
8. **Endereço (rua, avenida, nº)** RUA ANDREIA, 6140		9. **Bairro/Distrito** APONIÃ	
10. **Complemento** **CASA**	11. **CEP** 76.824-102	12. **Cidade** Porto Velho	13. **UF** RO

14. **Nº Cartão de Débito Corporativo**	15. **Prazo – Aplicação – 90 DIAS**		16. **Prazo – Prestação de Contas:**

17. **Justificativa e Fundamentação Legal da Solicitação;**

Considerando que a Unidade de Pronto Atendimento UPA LESTE funciona 24 horas, e que necessitamos de algumas aquisições e manutenções imediatas não contempladas pelas terceirizações contratadas pela SEMUSA, solicitamos o recurso em tela para suprir as demandas de rotinas e de urgência deste Estabelecimento de Saúde.

18. **Valor e Destinação do Suprimento**	
Elementos de Despesa	**Valor Requisitado**
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
19. **Total do Suprimento de Fundos**	8.000,00

20. **Autorização da Concessão de Suprimento de Fundos**		
20.1. Local Porto Velho/RO	**20.2 Data** 09.05.2019.	Face ao exposto, e de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 14707/2017. **AUTORIZO** a realização da despesa nas dotações e valores requisitados que deverão ser aplicados de acordo com as justificativas desta Requisição de Suprimento de Fundos e os prazos determinados em Portaria.
Eliana Pasini Secretária Municipal da Saúde SEMUSA		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMUSA
PROC.
FLS. 84
Assinatura

FICHA DE LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor(a)	Priscila Diogo de Araújo Picoreli			
Cadastro nº	313470	Data de Nascimeto: 04/05/1973		
Cargo ou Emprego Público	GERENTE DE UNIDADE DE PRONTO	nivel	C.H:40	
Cargo em Comissão ou Função de Confiança	Conselho: 0			
Especialidade do Cargo:				
Grau de Intrução do Cargo				
Grau Inst. Servidor	Superior completo			
Data Admissão	01/04/2019	Data Fim Contrato:		
Nr. CTPS	3077783	Série: 0030	UF: RO	
Nr. PIS/PASEP CPF	12445175420	Nº CPF:	408.267.672-49	
Nr. RG	459065	ssp	RO	07/08/2013
Regime Jurídico	Comissionado sem Vinculo			
Carteira Habilitação - CNH	0	Cat.:	Validade:	
Férias :				
Transferência de Férias :	edferias			
Endereço Residencial do Servidor	Rua: Rua Andreia		Nr. 6140	
	Bairro: Aponiã		CEP:76824102	
	Tel. Residencial: 0		Celular: 993594180	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Secretaria Lotação: 232 - SEMUSA/COMISSI

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Localização

Telefone:

Unidade de Pronto Atendimento - UPA/Zona Leste

Endereço: Rua Mamore c/Rio de Janeiro

Bairro: Tancredo Neves

Cidade/Distrito: Porto Velho

Zona: Urbana

OBSERVAÇÕES

Assinatura Luiz Carlos Paes da Mota
Servidor Responsável
do DRH na secretaria
Mat. 62513

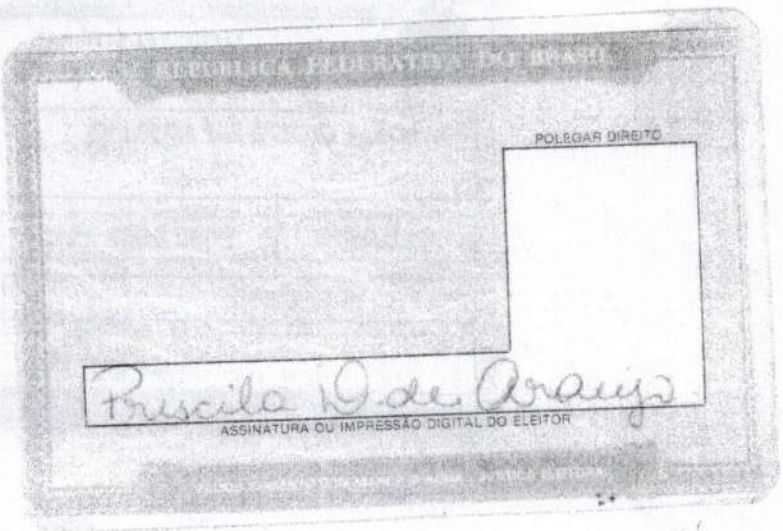
Assinatura e Carimbo do Secretário ou
Secretário Adjunto

Porto Velho 09 de Maio de 2019

Impresso por: LUIZ CARLOS PAES MOTA

SEMUSA
PROC.
FLS. 05
Assinatura





SEMUSA
PROC.
FLS. 06
Assinatura

CTCE CUIABA MT PLS
PRISCILA DIOGO DE ARAUJO PICORELI
R ANDREIA 6140
APONIA
76824-102 PORTO VELHO RO

Acesse sua conta e outros serviços:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular: *1052#
No Atendimento Claro 1052
Para fatura em braille, ligue 1052

00810412

DATA DE VENCIMENTO 10/01/19 DATA DE POSTAGEM 02/01/19

72162105730021700000205047300201 15

Numero do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
99359 4180	de 23/11/2018 a 22/12/2018	10/01/2019	R$ 61,27

Valor pago na última conta: R$ 61,23

Veja aqui o que está sendo cobrado

Serviços		
Oferta Conjunta Claro Vivo		
Aplicativos Digitais	R$	59,99
Controle Mais 4,5GB + Minutos Ilimitados (146)		
Juros e Multa	R$	1,28
Total do Mês	R$	61,27
Total a Pagar	**R$**	**61,27**

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00212-000/2019
Interessado....: UPA LESTE/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para verificar se há pendências de Suprimento de Fundo por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade. Caso seja Negativo, encaminhar ao Gabinete dessa Secretaria, para autorização. Se Positivo, encaminhar a este departamento.

Geison Silva
Cad: 245747

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 20494 PRISCILA DIOGO DE ARAUJO PICORELI - CPF 408.267.672-49
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.69.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/05/2019 ate 13/05/2019
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Saldo Anterior : 0,00+

---------- Movimentacao ----------

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor

Saldo Atual : 0,00+

FMS DOFIC
Proc:
Fls nº. 08
Assin

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00212-000/2019
Interessado....: UPA LESTE/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Ao DOF,

Encaminhamos os autos solicitando a emissão da CEO e reserva orçamentaria no valor de 3.000 (três mil) para consumo e 5.000 (cinco mil) para serviço de terceiro pessoa jurídica.

De acordo:

Tatiana M. de Assunção
Ger. da Div. de Contabilidade

JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls nº 10

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e, uma vez que são responsáveis em promover e proteger a saúde, objetivando desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde da coletividade;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde, não podem sofrer solução de descontinuidade por se tratar de serviços essenciais e causariam consequentemente prejuízos à população que utiliza a rede pública de saúde,

CONSIDERANDO a inexistência de cobertura contratual, e uma vez que os Processos de manutenção e aquisição encontram-se em trâmites junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a concessão de suprimento de fundo fica limitada a cada servidor, a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no art. 23, II "a" da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a reunião entre os representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Superintendência de Gastos Públicos/SGP e Gabinete do Prefeito/GP, na qual estabeleceu o valor de R$ de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender a Media e Alta Complexidade e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender a Atenção Básica, esta Secretaria Municipal de Saúde resolve:

AUTORIZAR a liberação de Suprimento de Fundo em caráter excepcional e urgente, para atender momentaneamente as Unidades Básicas de Saúde quanto as despesas de pequeno porte.

Porto Velho, /10 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

FMS/DOF/DIC
Proc: 11
Fls nº:
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 483

Processo nº 08.00212-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.302.329.2.669		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.30	1.027.0016	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DA SERVIDORA PRISCILA DIOGO DE ARAÚJO PICORELI, CONFORME MEMORANDO Nº 105 FL. 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO FL. 10, E DESPACHO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE FL. 09.		
Dotação Anual:	**8.670.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 5.216.997,43	**R$ 3.000,00**	R$ 5.213.997,43
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 875.827,43	**R$ 3.000,00**	R$ 872.827,43

Porto Velho RO, 17 de maio de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.669 (30) 1.027 (483)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PORTO VELHO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

FMS/DOF/DIOR
Proc:
Fls nº: 12
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 484

Processo nº 08.00212-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.302.329.2 669		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.39	1.027.0016	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DA SERVIDORA PRISCILA DIOGO DE ARAÚJO PICORELI, CONFORME MEMORANDO Nº 105 FL. 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO FL. 10, E DESPACHO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE FL. 09.		
Dotação Anual:	**12.200.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 1.261.232,92	**R$ 5.000,00**	R$ 1.256.232,92
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 1.261.232,92	**R$ 5.000,00**	R$ 1.256.232,92

Porto Velho RO, 17 de maio de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.669 (39) 1.027 (284)

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00212-000/2019
Interessado....: UPA LESTE/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
483	1.027	3.3.90.30	R$ 3.000,00	11
487	1.027	3.3.90.39	R$ 5.000,00	12

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 17 de Maio de 2019.

Luiz Carlos C. Gonçalves
Matrícula 5117

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 20/05/2019
Horário: 14:00
Edna

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC. 08.00212-00/2019
FOLHA: 14
Ass.

PROCESSO Nº. 08.00212-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplado na Ação Programática: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa - 3.3.90.30 Material de Consumo, Fonte de Recursos 1.027.0016 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), às (fls. 11) e Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.027.0016 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), às (fls. 12), referente ao Suprimento de Fundos, em favor da servidora PRISCILA DIOGO DE ARAÚJO PICORELI.

Em: 21.05.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.657/1

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demandado.

Em: 21.05.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00212-00/2019
Fls. 15
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00380 | Processo de Compra: 08.00212-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | Cód.Reduzido
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 665
Dotação: 1030203292.669 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	5.217.997,43
Valor Reservado	R$	3.000,00
Saldo Atual	R$	5.214.997,43

Suprimento de fundos em favor da servidora: PRISCILA DIOGO DE ARAÚJO P ICORELI, conf. CEO nº. 483/2019.

Porto Velho, 21.05.2019

Lucilene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00212-00/2019
Fls. 16
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00381

Processo de Compra: 08.00212-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030203292.669 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Cód.Reduzido 668

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior		
Valor Reservado	R$	1.358.232,92
Saldo Atual	R$	5.000,00
	R$	1.353.232,92

Suprimento de fundos em favor da servidora: PRISCILA DIOGO DE ARAÚJO P ICORELI, conf. CEO nº. 484/2019.

Porto Velho, 21.05.2019

Luciene Barbosa de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. Nº 11490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO M) DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIP NEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.00212.00/2019
Folhas 17
Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 15 e 16), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à regularidade e conformidade do suprimento de fundos.

Atender o disposto no decreto nº. 14.707 do dia 23 de agosto de 2017, informando a unidade administrativa que será contemplada, além de verificar se o servidor (a) está adimplente.

RESERVA	VALOR R$
380	3.000,00
381	5.000,00

Em: 21.05.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.867/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 21.05.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00212-000/2019
Interessado....: UPA LESTE/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 483 e 484, fls. 11 e 12, conforme solicitado no despacho da Divisão de Contabilidade/DIC, fl. 09.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 23 de maio de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.05.2019
Numero: 001025
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-17
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Conta: 668
Funcional: 1030203292.669 Manutenção das Unidades de Saúde de Médi
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039960000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

FLS. 19

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Ordinário
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund
Licitacao:
Modalidade: Não se Aplica
Processo: 08.00212-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
2[illegible]3.602,82	1.315.712,92	5.000,00	1.310.712,92

Valor por Extenso: cinco mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	-Emissão de Empenho para cobrir despesa com, Concessão de Suprimento de Fundo em nome da servidora PRISCILA DIOGO DE ARAUJO PICORELI, Cadastro nº 313470 e CPF nº 408.267.672-49, Gerente Administrativo da Unidade de Saude UPA/Leste, Conf. Memorando de nº 105/2019 fls. 02, Requisição de Suprimento de Fundo com Autorização, do Ordenador de Despesas fls.03, Justificativa para Concessão de Suprimento de Fundo FL 10 e Despacho da Divisao de Contabilidade FL 09, Constante na CEO de nº 484 e Reserva de Saldo de nº 381, referente , ao Processo de nº 08.00212-00/2019.	5.000,00	5.000,00

18407
390

Total Geral ... 5.000,00

Responsavel pela Emissao
Terezinha de Jesus Gobes dos Santos
Técnica em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Merreiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.05.2019
Numero: 001023
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-17
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Conta: 665
Funcional: 1030203292.669 Manutenção das Unidades de Saúde de Médi
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030960000 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPA
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Ordinário
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund
Licitacao:
Modalidade: Não se Aplica
Processo: 08.00212-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
8 56.360,63	5.157.350,76	3.000,00	5.154.350,76

Valor por Extenso: três mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	und	-Emissão de Empenho para cobrir despesa com, Concessão de Suprimento de Fundo em nome do servidora PRISCILA DIOGO DE ARAUJO PICORELI, Cadastro nº 313470 e CPF nº 408.267.672-49, Gerente Administrativo da Unidade de Saude UPA/Leste, Conf. Memorando de nº 105/2019 fls. 02, Requisição de Suprimento de Fundo com Autoriza ção ,do Ordenador de despesas fls.03, Justificativa para Concessão de Suprimento de Fundo FL 10 e Despacho da Divisao de Contabilidade FL 09, Constante na CEO de nº 483 e Reserva de Saldo de nº 380, referente , ao Processo de nº 08.00212-00/2019.	3.000,00	3.000,00

FLS. 20
Ascinaiura

Total Geral ... 3.000,00

Responsavel pela Emissao
Técnica em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasmi
Secretaria Municipal de Saúde

FLS. 21

Assinatura

Processo Nº 08.00212-000/2019

Porto Velho 23/05/2019.

Ao Fundo Municipal de Saúde

Para pagamento, conforme planilha abaixo e demais providências que se fizerem necessárias.

Emp.	R. da Contabilidade	Servidor	Total(R$)
1023	20494	PRISCILA DIOGO DE ARAUJO PICORELI	3.000,00
1025	20494	PRISCILA DIOGO DE ARAUJO PICORELI	5.000,00

Terezinha de Jesus Geber dos Santos
Responsável pela Elaboração

Tatiana M. de Assunçao
Gerente da Div. De Contabilidade

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SEMUSA

SEMUSA
FLS. 22
Assinatura

Portaria nº. 153/DIC/SEMUSA

Porto Velho, 23 de maio de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00212-000/2019**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Servidora PRISCILA DIOGO DE ARAUJO PICORELI, lotada na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado na UPA/LESTE, no cargo de Gerente Administrativo, cadastro nº 313470, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 – Material de Consumo: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Total: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº 13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Saúde / SEMUSA

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

SEMUSA
FLS. 23
Assinatura

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 **Nr.OB.:** 390 **Nome Arq.: OBN60117543.T**

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
12606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 2757-x 9620-2	8.000,00 01754314084		
Total Geral		8.000,00		

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Sec. Municipal Adjunto
Saúde / SEMUSA

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 04 JUL 2019 Recepção 2757-X

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

FLS. 24

UPA 24h ASSISTÊNCIA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Porto Velho, 10 de Outubro 2019

MEMO 351

A
Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - SEMUSA
At. Risoneide Ferreira de Sousa

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, vimos por este apresentar a Prestação de Contas do Suprimento de Fundos liberado a servidora Priscila Diogo de Araújo Picoreli, através do **Processo Administrativo nº 08.00212-000/2019,** sendo realizado todos os pagamentos das despesas anexas pelo **Cartão GOVERNO de Pagamento nº 4674 8190 0393 5673 VISA do Banco do Brasil**, cuja prestação, deverá ser no prazo de até dia 13/10/2019.

Segue abaixo a relação de documentos que estão anexos a este memorando:

Elemento de Despesa 3.3.90.30, Nota de Empenho 01023:

1. Anexo II, Prestação de Contas de adiantamento – Detalhado;
2. Extrato bancário referente aos meses de Julho a Outubro/2019, com as devidas descrições de pagamento;
3. Nota Fiscal nº 000010480, data de 08/08/2019, valor de R$900,00, da empresa Nortemedica Com. e Rep. LTDA - EPP devidamente acompanhada pelos orçamentos das empresas: Nortemedica, TECHMED Engenharia Clínica e V e A Descartáveis-ME e Memorando146 do Almoxarifado esclarecendo que este produto não faz parte do quadro de distribuição;
4. Nota Fiscal nº 000.016.740, data de 12/08/2019, valor de R$500,00, da empresa Helenmaq Comércio e Serviços Ltda-EPP, devidamente acompanhada pelos orçamentos das empresas: Helenmaq, S.A. Comércio e Representação LTDA e Monteiro Comércio, Serviços e Representações Eirele-LTDA, Memorando 230 solicitando do Patrimonio que se manifeste quanto a reposiçao de cadeiras giratórias ou rodízios para recuperação de cadeiras quebradas, Memorando 068/2019 do Patrimônio respondendo com a negativa das solicitações do Memo 230; FOTOS, e Memorando 349 de justificativa da suprida Gerente Administrativa da UPA LESTE, da referida aquisição;
5. Nota Fiscal nº 000050388, data de 30/09/2019, valor de R$79,85, da empresa GV Comercio de Utensilios LTDA, devidamente acompanhada pelos orçamentos das empresas: GV Comércio, Menezes e Tavares Comércio, e CG Comercial, e Memorando 350 de Justificativa da suprida, Gerente Administrativa da UPA LESTE, referente tal aquisição.

Elemento de Despesa 3.3.90.39, Nota de Empenho 01025:

1. Anexo II, Prestação de Contas de adiantamento – Detalhado;

Priscila D. A. Picoreli
Diretora UPA - Leste

FLS. 25

Assinatura

2. Extratos bancários referente ao meses de Julho a Outubro/2019, com as devidas descrições de pagamento;
3. Nota Fiscal de serviços nº04274/A, data de 04/07/2019, valor de R$150,00, da empresa Marilene Santos da Silva Brito ME;
4. Boleto Bancário no valor de R$85,96, referente a ART/CREA da engenheira Bruna Franco de Siqueira para reforma da UBS Ronaldo Aragão, devidamente acompanhada com o comprovante de pagamento de títulos do dia 12/07/2019;
5. Boleto Bancário no valor de R$85,96, referente a ART/CREA da engenheira Bruna Franco de Siqueira para reforma da UBS Aponiã, devidamente acompanhada com o comprovante de pagamento de títulos do dia 12/07/2019;
6. Boleto Bancário no valor de R$85,96, referente a ART/CREA da engenheira Bruna Franco de Siqueira para reforma da UBS Ernandes Coutinho Índio, devidamente acompanhada com o comprovante de pagamento de títulos do dia 12/07/2019;
7. Ofício 4542/2019/Arquitetura Justificativa de pagamento das ART's pagas para a engenheira Bruna Franco de Siqueira;
8. Memorando 136 da UPA LESTE para o Departamento Administrativo solicitando informações quanto a contrato ou processo para pagamento das Guias de Responsabilidade Técnica do CAU;
9. Memorando 376/2019 do Departamento Administrativo respondendo ao Memorando 136 da UPA LESTE;
10. Nota Fiscal de serviços, nº 0126/A, data de 15/07/2019, valor de R$4.000,00, da empresa Tiago G da Silva Alves Instalação Elétrica – ME / Eletro Alves Grupo Geradores e Automação, devidamente acompanhada pelos orçamentos das empresas: Eletro Alves, valor de R$ 4.300,00, Eletro Eletrônico JS, valor 5.100,00, Loc Mega Grupo Geradores, valor de 6.830,00;
11. Nota Fiscal de Serviços, nº 0127/A, data de 15/07/2017, valor de R$900,00, da empresa Tiago G da Silva Alves Instalação Elétrica – ME / Eletro Alves Grupo Geradores e Automação, devidamente acompanhada pelos relatórios de Atendimento Nº 014 e 08; e Memorando 326 de Justificativa da suprida referente as Nfs 0126/A e 0127/A aos itens 7 e 8, Gerente Administrativa da UPA LESTE, referente tal Serviço.
12. Memorando 110 da UPA LESTE solicitando informações do Departamento Administrativo quanto ao contrato de manutenção preventiva e corretiva para Grupo Gerador;
13. Memorando 269 do Departamento Administrativo, respondendo ao Memorando 110;
14. Boleto Bancário no valor de R$85,96, referente a ART/CREA da engenheira Bruna Franco de Siqueira, devidamente acompanhada com o comprovante de pagamento de títulos do dia 18/07/2019;
15. Boleto Bancário no valor de R$94,76, referente a ART/CREA do engenheiro Rômulo Augusto Dantas Stegmann, devidamente acompanhada com o comprovante de pagamento de títulos do dia 18/07/2019; referente a RRT 8485352
16. Boleto Bancário no valor de R$94,76, referente a ART/CREA do engenheiro Rômulo Augusto Dantas Stegmann, devidamente acompanhada com o comprovante de pagamento de títulos do dia 18/07/2019; referente a RRT 8479167;

Priscila D. A. Picoreli
Diretora UPA Leste

17. Boleto Bancário no valor de R$94,76, referente a ART/CREA do engenheiro Tiago Roberto Gadelha, devidamente acompanhada com o comprovante de pagamento de títulos do dia 18/07/2019; referente RRT 8482826;
18. Depósito Identificado ao Fundo Municipal de Saúde de devolução do valor de R$336,00, devido a não utilização do valor.

Certos de vossa compreensão, ficamos à disposição, para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

FLS. 26

Assinatura

Priscila Diogo de Araújo Picoreli
Gerente Administrativa
UPA – LESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria				
1.1 Unidade Orçamentária	1.2 Projeto/Atividade	1.3 Elementos de Despesa	1.4 Processo	1.5 Nº Cartão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.31.10302.329.2.669	3.3.90.30	08.00212-000/2019	4674 8190 0393 5673

2 Dados do Servidor:		
2.1 Matrícula:	2.2 Nome:	2.3 Cargo/Função:
313470	PRISCILA DIOGO DE ARAÚJO PICORELI	GERENTE ADMINISTRATIVA

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			3.2 Portaria 153/DIC/SEMUSA		3.3 Nota de Empenho 1025	
3.1.1 Crédito	3.1.2 Limite para Aplicação	3.1.3 Limite para Prestação de Contas	3.2.1 Número	3.2 Data	3.3.1 Número	3.3.2 Data
03/07/2019	03/10/2019	13/10/2019	153/DIC/SEMUSA	23/05/2019	001023	23/05/2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	4.2 Comprovante	4.3 FORNECEDOR	4.4 CNPJ	4.5 DATA	4.6 Detalhamento	4.7 VALOR
01	NOTA FISCAL	Nortemédica Com. E Repres. Ltda	06.253.085/0001-04	08/08/2019	Bobina de Papel Termosensível p/ ECG 110 x 30	900,00
02	NOTA FISCAL	Helenmaq Comércio e Serviços Ltda	04.248.928/0001-40	12/08/2019	Rodízios de nylon preto	500,00
03	NOTA FISCAL	GV COM. DE UTENS. LTDA	07.508.085/0001-62	30/09/2019	Garrafa Térmica SLIM Inox 1,8L	79,85
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS						1.479,85
SALDO						RS 1.520,15

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO		
5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido

Priscila D. A. Picoreli
Diretora UPA - Leste

FLS: 27
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III
PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO - CONSOLIDADO

1 Dados da unidade orçamentaria			
1.1 Unidade Orçamentária	1.2 Projeto/Atividade	1.3 Elementos de Despesa	1.4 Processo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.31.10.301.317.2.664	3.3.90.30	08.00212-000/2019

2 Dados do Servidor		
2.1 Matrícula:	2.2 Nome:	2.3 Cargo/Função
313470	PRISCILA DIOGO DE ARAÚJO PICORELI	GERENTE ADMINISTRATIVA

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			3.2 Portaria		3.3 Nota de Empenho	
3.1.1 Crédito	3.1.2 Limite p/ Aplicação	3.1.3 Limite para Prestação de Contas	3.2.1 Número	3.2 Data	3.3.1 Número	3.3.2 Data
03/07/2019	03/10/2019	13/10/2019	153/DIC/SEMUSA	23/05/2019	001023	23/05/2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				
4.1 Item	4.2 Nota de Empenho	4.3 Elemento de Despesa	4.4 Histórico	4.5 VALOR
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000.00
		3.3.90.36		
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
		3.3.90.47		
TOTAL DE PAGAMENTOS				7.157,97
SALDO DA APLICAÇÃO				842,03

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Adiantamento, declaro que os recursos foram utilizados em conformidade à legislação vigente e, ainda, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são a mais pura expressão da verdade.

FLS. 28
Assinatura
Priscila D. A. Picoreli
Diretora UPA - Leste

5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido
	Priscila D. A. Picoreli Diretora DPA Leste

6 ANÁLISE - ASTEC/COMISSÃO	
6.1 Tendo sido efetuados os registros de controle necessários e verificada a regularidade dos documentos apresentados, proponho a aprovação desta prestação de contas de Suprimento de Fundo.	6.2 Data/Assinatura - ASTEC/Comissão

7 APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO ORDENADOR	
7.1 **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas e autorizo a baixa de responsabilidade do suprido.	7.2 Data/Assinatura - Ordenador de Despesas Risoneide Ferreira de Souza Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde SEMUSA Eliana Pasini Secretária Municipal de Saúde

FLS. 29
Assinatura

NORTEMEDICA COM. E REP. LTDA - EPP
AV GUANABARA,1275
N. S. DAS GRAÇAS-76804-131
PORTO VELHO/RO
(069)3222-6544

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída
2-Entrada [1]

000010480 FL 1 de 1
SÉRIE 1

Controle de Fisco

Chave de Acesso
1119 0806 2530 8500 0104 5500 1000 0104 8018 5813 3831

Natureza de Operação		
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Subst Tributário**	**CNPJ**
0000000128296-4		06.253.085/0001-04

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
311190011798968 - 08/08/2019 às 14:58:51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO			11.155.765/0001-17	08/08/2019
Endereço	**Bairro**		**CEP**	**Data Entrada/Saída**
AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA Nº 1146	NOVA PORTO VELHO		76820-116	08/08/2019
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída**
PORTO VELHO	6939013175	RO		14:57:00

FLS. 30

Assinatura

FATURA

Documento	Valor	Vencimento
0000025117-01	900,00	08/09/19

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo do Icms	Valor do Icms	Valor do ICMS Desonerado	Base de Calculo Icms Substituição	Valor do Icms Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor IPI	Tipo Pagamento	Desconto	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	1 - A Prazo	0,00	900,00

Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Total ICMS FCP	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	0,00	306,45

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	RNTC:	CPF/CNPJ
O MESMO	0-Emitente 1-Destintário 2-Terceiros 3-Emitente (Trans. Próprio) 4-Destinatário (Trans. Próprio) 5-Sem Frete [5]					

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
	PORTO VELHO	RO	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód. Prod.	Descrição do Produtos e Serviços	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	QTDE	VL. Unitário	VL.Total	BC.Icms	VL.Icms	V.IPI	Aliq. Icms	Aliq. IPI	Vl. Desc
0006578	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG 1ITB 110 X 30 Marca: TECNOPRINT - Ref.: 00200 - Lote: 553/19	4802.20.90	0102	5.102	RL	30,000	30,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Base de Cálculo

Dados Adicionais

Valor aproximado total de tributos: Federais: R$148.95 - Estaduais: R$157.50 - Fonte:IBPT
EM ATENDIMENTO AO SUPRIMENTOS DE FUNDOS - NOME DA SUPRIDA: PRISCILA DIOGO DE ARAUJO PICORELI. CPF: 408.267.672-19
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL 0.00

Reservado ao Fisco

NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

PRODUTOS E EQUIP. LABORATORIAL E ONDONTOLÓGICO,
MÉDICO HOSP. E ASSITÊNCIA TÉCNICA.

NORTEMÉDICA COM. E REP. LTDA

MHL SINNOWA SERCON INSTRAMED MAGNAMED

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO;
CNPJ: 11.155.765/0001-17.

FLS. 31
Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ Manutenção	QTD	MARCA/MODELO	V.UNIT R$	V. TOTAL
01	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 110X30	*30*	TENOPRINT	R$ 30,00	R$ 900,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	**R$ 900,00**
DESCONTO	R$ 0,00
VALOR TOTAL	**R$ 900,00**

- **FRETE: CIF.**
- **PRAZO DE ENTREGA: APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO**
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA**
- **IMPOSTO DE: INCLUSO.**
- **INFORMAÇÕES BANCARIO: BANCO DO BRASIL: AG: 0102-3 – Cc: 112802-7**
- **VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.**
- **GARANTIA: 03 MESES (MÃO DE OBRA).**

OBS: PODERÁ HAVER ALTERAÇÕES NA PROPOSTA.

Esperando atender satisfatoriamente as suas expectativas, gostaríamos de nos colocar ao seu Dispor, para quaisquer eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

NORTEMÉDICA COM. E REP. LTDA

Porto Velho – RO, 05 Agosto de 2019.

Fernanda Colares

NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LDTA
Fernanda Colares Soriano
Assistente em Licitações

06.253.085/0001-04
NORTEMÉDICA COM. REP. LTDA
Rua Guanabara 1275
Bairro N.S das Graças
Cep. 76.804-131
Porto Velho RO

TECHMED
ENGENHARIA CLINICA

Cacoal, 15 de Agosto de 2019.

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO;

FLS. 32
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PEÇAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL TERMOSENSIVEL	30	RL	R$34,50	R$ 1.035,00
Valor Total da Proposta					R$ 1.035,00

- PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA.
- FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Thiago Batista
Gerente de Manutenção

THIAGO BATISTA
GERENTE DE NOVOS NEGÓCIOS

TECHMED ENGENHARIA CLÍNICA- SAMOEL MELO - ME - CNPJ – 12.704.512/0001-18
Fone Escritório: (69) 3443-5887 – WhatsApp Assistência: (69)98445-1082
Email: adm@techmedengenharia.com.br - assistencia@techmedengenharia.com.br
Rua Joaquim Pinheiro Filho Nº 4058 Bairro:Village do Sol II -Cacoal – RO CEP 76.964-486

V & A DESCARTÁVEIS - ME

PRODUTOS DESCARTÁVEIS
Estética, Laboratórios, Hospitalar
Massoterápico e Centro de Beleza

FLS. 93

Assinatura

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL TERMOSENSIVEL	30	36,00	1.080,00
			Valor Total da Proposta	1.080,00

Porto Velho - RO, 10 de Agosto de 2019.

Prazo de entrega: em até 30 após autorização da proposta.

Forma de pagamento: a vista.

Validade da proposta: 60 dias.

Bruna Almeida

BRUNA ALMEIDA
ASSISTENTE EM LICITAÇÕES

26.125.547/0001-07
V & A DESCARTAVEIS - ME
Rua Goias,567
Bairro:Tucumanzal CEP:76.804-496
PORTO VELHO - RO

: contatodescartavel@outlook.com
: alessandrovendas2@hotmail.com
Rua Goiás, 567 - Tucumanzal - CEP: 76804-496 - Porto Velho/RO

(69) **98156-7413**
(69) **99313-2870**
(69) **98120-5989**

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE MATERIAL

MEMO. nº. 146 Almox/SEMUSA

Porto Velho – RO, 31 de JULHO de 2019.

FLS. 34
Assinatura

DA: Divisão de Materiais – **ALMOXARIFADO**
PARA: UPA ZONA LESTE

Assunto: Resposta ao memo nº 220/2019

Senhora Diretora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente informar , sobre os materiais solicitados.

ITEM	Descritivo	Apresentação	Observações
01	Pilhas recarregáveis AA 2500mah	UND	Este material não faz parte de nosso quadro de distribuição.
02	Carregador de pilhas AA,AAA e baterias 9V	UND	Este material não faz parte de nosso quadro de distribuição.
03	Bateria para termômetro digital lithium	UND	Este material não faz parte de nosso quadro de distribuição.
04	Torneira em plástico para bebedouro	UND	Este material não faz parte de nosso quadro de distribuição.
05	Bateria para glicosimetro G. TECH lithium CR 2032-3V	UND	Este material não faz parte de nosso quadro de distribuição.

FLS. 35

06	Pilha média MAX para laringo	UND	Este material não faz parte de nosso quadro de distribuição.
07	Papel Contact	UND	Este material não faz parte de nosso quadro de distribuição.
08	Liga elastica	Saco	Este material no momento esta em falta em nosso almoxarifado ,mas será gerenciado do processo 02.00250.2018.
09	Marca textil de diversas cores	Und	Este material no momento esta em falta em nosso almoxarifado ,mas será gerenciado do processo 02.00250.2018.
10	Papel termossensível p/ eletrocardiógrafo 110mm x30m	bobina	Este material não faz parte de nosso quadro de distribuição no momento.

Atenciosamente,

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

MEMO 349

Porto Velho, 10 de Outubro 2019

FLS. 36

Assinatura

A
Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - SEMUSA
At. Risoneide Ferreira de Sousa

J U S T I F I C A T I V A

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, vimos por este justificar a aquisição de 50 rodízios de nylon, adquiridos do fornecedor Helenmaq em 12/08/2019 pela NF. 000.016.740, no dia 12/08/2019.

Tal aquisição foi necessária para que esta Unidade pudesse recuperar algumas cadeiras, pois estávamos com muitas cadeiras travadas, com os rodízios muito antigos dificultando o trabalho dos servidores desta Unidade de Pronto Atendimento UPA LESTE.

Salientamos que na ocasião falamos com o responsável pelo Patrimônio da SEMUSA, onde solicitamos para que fossem trocadas várias cadeiras, porém, o Setor de Patrimônio não dispunha de cadeiras para nos abastecer.

Sendo assim, para recuperar algumas cadeiras, fizemos as devidas cotações e aquisições destes rodízios, onde recuperamos aproximadamente 15 cadeiras, colocando todas para a devida utilização.

Lembrando que essa atitude de recuperar cadeiras trazendo benefícios aos servidores, trouxe a todos motivação e a certeza que a gestão se preocupa com o bem-estar do servidor.

Certos de vossa compreensão,

Atenciosamente

Priscila Diogo de Araújo Picoreli
Gerente Administrativa
UPA – LESTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

MEMO 230

Porto Velho, 09 de agosto de 2019

A
Divisão de Patrimônio / SEMUSA
At. Udermeson

SEMUSA
FLS. 37
Assinatura

Prezado Gerente,

Com nossos cumprimentos, vimos por este solicitar 15 cadeiras giratórias funcionais para utilização dos servidores da UPA LESTE.

Caso não tenha as cadeiras solicitadas, solicitamos se este Patrimônio possui rodízios para que possamos reformar algumas cadeiras desta Unidade de Pronto Atendimento – UPA LESTE.

Na impossibilidade de nos atender, favor negativar as solicitações formalmente.
Certos de contarmos com vosso apoio, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Priscila Picoreli
Gerente Administrativa
UPA LESTE

Recebi em 08.08.19

Udermeson de Moura
Gerente da Divisão de Patrimônio
SEMUSA

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Da: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/SEMUSA
Para: UPA LESTE/SEMUSA

Memorando Nº. 068/2019.
Data: 10/08/2019.

FLS. 38
Assinatura

Senhora Gerente,

Em resposta ao memorando nº 230/UPA LESTE, datado em 09 de agosto de 2019, informamos que não temos em estoque os bens permanentes moveis citados no memorando acima mencionado , sendo eles: cadeiras com rodízios e rodízios separados.

Ficando esta Divisão de Patrimônio - SEMUSA a disposição para todos e qualquer esclarecimento,

Udermiçon de Moura
Gerente da Divisão de Patrimônio
SEMUSA

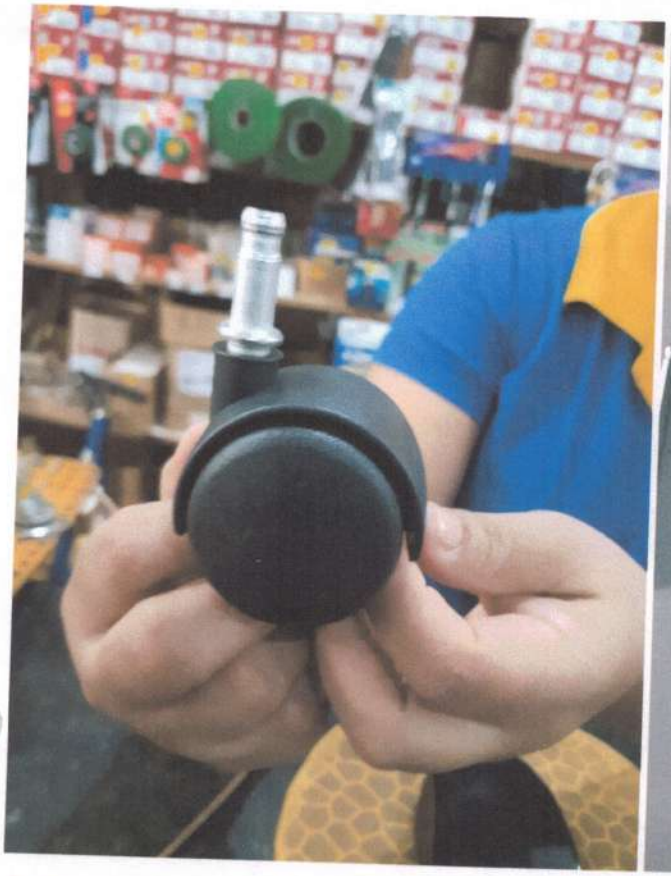




FLS. 39
Assinatura









FLS. 40

Assinatura





Receber de HELENMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 12/08/2019 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Valor Total: 500,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.016.740
Série 001

HELENMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

AV. PINHEIRO MACHADO, 1971 - CENTRO
- PORTO VELHO - RO - CEP: 76804-047
Fone: (69)3224-1833 - FAX: (69)3224-1833
helenmaq@uol.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.016.740
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1119 0804 2489 2800 0140 5500 1000 0167 4018 4694 6597

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	311190011969379 12/08/2019 10:23:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
00000000028754		04.248.928/0001-40

FLS. 41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.155.765/0001-17	12/08/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA GENERAL OSÓRIO, 81		CENTRO	76801-086	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO	RO	(69)99359-4180		

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 13201 - Valor Original: R$ 500,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 500,00

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	11/09/2019
Valor	R$ 500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	87,50 (17,50 %)	500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	VOLUME(S)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
421	RODIZIO DE NYLON PRETO Val Aprox Tributos: 87,50 (17,50%)	94019090	0102	5102	UND	50,0000	10,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
RECEBEMOS EM 12/08/19
HELENMAQ
Comercio e serviços ltda
Antmar

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R$16,35. CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 3,27%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006".PAGAMENTO REALIZADO PELA SUPRIDA:PRISCILA D.A.PICORELI , CPF.408.267.672-49. Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): FONTE: IBPT (Federal: 36,50 Estadual: 87,50 Municipal: 96,10) OPERADOR: ANTMAR - REGISTRO Nº: 13201	

FLS. 42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Data: 08/08/019

ORÇAMENTO

Itens	Especificações	Apresentação	Valor Unitário	Valor Total	Identificação do Fornecedor (Carimbo CNPJ e assinatura)
01	Rodízio de nylon preto	Unidade	10,00	500,00	04.248.928/0001-40 HELENMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP Av. Pinheiro Machado, nº 1971 Centro - Cep: 76.804-047 Porto Velho – RO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

ORÇAMENTO

Data: 08/08/19

Itens	Especificações	Apresentação	Valor Unitário	Valor Total	Identificação do Fornecedor (Carimbo CNPJ e assinatura)
01	Rodízio de nylon preto	Unidade	15,00	750,00	05.976.162/0001-83 S. A. Comércio e Rep. Ltda Av. Brasília, nº 3391 Liberdade - CEP: 76.803-734 Porto Velho -- RO Oswaldo Azevedo Filho CPF: 389.437.136-49 S. A. Com. e Rep. Ltda Sócio- Gerente

FLS. 44

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

ORÇAMENTO

Data: 07/08/2019

Itens	Especificações	Apresentação	Valor Unitário	Valor Total	Identificação do Fornecedor (Carimbo CNPJ e assinatura)
01	Rodízio de nylon preto	Unidade	14.00	700,00	10.547.978/0001-21 Monteiro Comércio, Serviços e Representações EIRELI EPP Rua Duque de Caxias, nº 1380 Centro - CEP 76.801-110 Porto Velho – RO

GV COMERCIO DE UTENSILIOS LTDA

AV PINHEIRO MACHADO, 1690 - SAO CRISTOVAO - CEP:78901-250 - PORTO VELHO - RO
TEL: (69)3224-1255

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000050388 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1119 0907 5080 8500 0162 5500 1000 0503 8810 0005 0772

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FLS. 45

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCAD NO ESTADO	311190014666918 30/09/2019 11:08:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
00000001394100		07.508.085/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
				11.155.765/0001-17	30/09/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA GENERAL OSORIO, 081		CENTRO		76801-086	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
PORTO VELHO	(69)9251-0143	RO			

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	31/10/2019	79,85									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
79,85	13,97	0,00	0,00	79,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
07997	GARRAFA TERM SLIM INOX 1,8 L 100100020105 INVICTA	96170010	000	5102	UN	1	79,8500	79,85	0,00	79,85	13,97	0,00	17,50	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON - Procon Porto Velho: Avenida Sete de Setembro, numero 830 bairro Centro (Shopping Cidado). Telefone: 69 3216-1026

ENTREGUE
/ /
MULTIBAR.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORCAMENTO 005077 Codigo Cliente: 16816 NOME FANTASIA: SEMUSA PAGO PELA SUPRIDA PRISCILA D.A. PICORELI CPF 40826767249PAGO PELA SUPRIDA PRISCILA D.A. PICORELI CPF 40826767249 Vendedor 024 LIDIA [11:07:41] Local de Pagamento PORTO VELHO /RO Condicao de Pagamento VISA 1X Cobranca VISA	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

ORÇAMENTO

Data: ___/___/___

Itens	Especificações	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Identificação do Fornecedor (Carimbo CNPJ e assinatura)

FLS. 47

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

ORÇAMENTO

Data: ___/___/___

Itens	Especificações	Apresentação	Valor Unitário	Valor Total	Identificação do Fornecedor (Carimbo CNPJ e assinatura)
01	Garrafa Térmica 1,80	INVICTA	79,85	79,85	07.508.085/0001-62 G. V. COMERCIO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA-ME Av: Pinheiro Machado, nº 1690 B. São Cristóvão - CEP 76804-080 PORTO VELHO RO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

ORÇAMENTO

Data: ___/___/___

Itens	Especificações	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Identificação do Fornecedor (Carimbo CNPJ e assinatura)

FLS. 48

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

ORÇAMENTO

Data: ___/___/___

Itens	Especificações	Apresentação	Valor Unitário	Valor Total	Identificação do Fornecedor (Carimbo CNPJ e assinatura)
01	garrafa Ter. 180	Térmica	82.90	82.90	11.723.462/0001-53 Menezes e Tavares Comércio de Móveis p/ Escritório Ltda Av. Presidente Dutra, nº 2274 B. Baixa da União - CEP 76805-859 Porto Velho RO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

ORÇAMENTO

Data: ___/___/___

Itens	Especificações	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Identificação do Fornecedor (Carimbo CNPJ e assinatura)

FLS. 49

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

ORÇAMENTO

Data: ___/___/___

Itens	Especificações	Apresentação	Valor Unitário	Valor Total	Identificação do Fornecedor (Carimbo CNPJ e assinatura)
01	Garrafa Term. 1.8	ALADDIN	84.95	84.95	10.888.556/0001-10 CG COMERCIAL LTDA - ME Av. Carlos Gomes, nº 1440 Centro - CEP. 76801-108 Porto Velho - RO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

MEMO 350

Porto Velho, 10 de Outubro 2019

FLS. 50

Assinatura

A
Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - SEMUSA
At. Risoneide Ferreira de Sousa

JUSTIFICATIVA

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, vimos por este justificar a aquisição de uma garrafa térmica SLIM Inox de 1,8L, adquirida do fornecedor GV Comércio de Utensílios Ltda – MULTIBAR em 30/09/2019 pela NF. 000050388.

Tal aquisição foi necessária para que pudéssemos atender e humanizar a solicitação dos servidores que fazem plantões noturnos e atender também da Polícia Militar que está trabalhando em parceria com esta Unidade de Pronto Atendimento – UPA LESTE.

Considerando as agressões por parte da população, a falta de segurança da Unidade, a falta de profissionais médicos que acaba revoltando os pacientes, instigando confusão e agressões verbais e muitas vezes ameaças junto a nosso servidor, fomos até o Comandante da UNISP Zona Leste, solicitar algum tipo de ajuda.

De pronto, fomos atendidos com uma parceria que está trazendo resultados positivos, razão que estamos disponibilizando para atender nossos servidores e os policiais, uma garrafa de café no período noturno, pois os policiais de plantão, fazem rondas noturnas dentro da Unidade, proporcionando maior sensação de segurança.

Salientamos que na ocasião, falamos com a responsável pelo Almoxarifado, se havia possibilidade de nos atender com uma garrafa, porém, o Setor de Almoxarifado não dispunha do referido objeto.

Sendo assim, para mantermos a motivação de toda equipe, fizemos as devidas cotações e aquisição de uma garrafa térmica, conforme comprovantes anexo.

Lembramos que a atitude de realizar tal parceria com a UNISP, trouxe a todos motivação e a sensação de mais segurança para a Unidade, inibindo muitas vezes, atos de agressividade, proporcionando maior satisfação aos profissionais da área de saúde que trabalham nesta UPA LESTE.

Certos de vossa compreensão,

Atenciosamente

Priscila Diogo de Araújo Picoreli
Gerente Administrativa
UPA – LESTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

MEMO 349

Porto Velho, 10 de Outubro 2019

A
Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - SEMUSA
At. Risoneide Ferreira de Sousa

FLS. 51
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, vimos por este justificar a aquisição de 50 rodízios de nylon, adquiridos do fornecedor Helenmaq em 12/08/2019 pela NF. 000.016.740, no dia 12/08/2019.

Tal aquisição foi necessária para que esta Unidade pudesse recuperar algumas cadeiras, pois estávamos com muitas cadeiras travadas, com os rodízios muito antigos dificultando o trabalho dos servidores desta Unidade de Pronto Atendimento UPA LESTE.

Salientamos que na ocasião documentamos via Memorando 230 de 09 de Agosto de 2019, (ver anexo) para o responsável pelo Patrimônio da SEMUSA, onde solicitamos 15 cadeiras giratórias funcionais para suprir a necessidade desta Unidade, porém, o Setor de Patrimônio nos respondeu pelo Memorando 068/2019 (ver anexo), que não dispunha de cadeiras para nos abastecer, e nem teria rodízios para recuperação de cadeiras.

Sendo assim, para recuperar algumas cadeiras, fizemos as devidas cotações e aquisições destes rodízios, onde recuperamos aproximadamente 15 cadeiras, colocando todas para a devida utilização. Ver anexo algumas fotos...

Lembrando que essa atitude de recuperar cadeiras trazendo benefícios aos servidores, trouxe a todos motivação e a certeza que a gestão se preocupa com o bem-estar do servidor.

Certos de vossa compreensão,

Atenciosamente

Priscila Diogo de Araújo Picoreli
Gerente Administrativa
UPA – LESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria				
1.1 Unidade Orçamentária	1.2 Projeto/Atividade	1.3 Elementos de Despesa	1.4 Processo	1.5 Nº Cartão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.31.10302.329.2.669	3.3.90.39	08.00212-000/2019	4674 8190 0393 5673

2 Dados do Servidor:		
2.1 Matrícula: 313470	2.2 Nome: PRISCILA DIOGO DE ARAÚJO PICORELI	2.3 Cargo/Função: GERENTE ADMINISTRATIVA

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			3.2 Portaria		3.3 Nota de Empenho	
3.1.1 Crédito	3.1.2 Limite para Aplicação	3.1.3 Limite para Prestação de Contas	3.2.1 Número	3.2 Data	3.3.1 Número	3.3.2 Data
03/07/2019	03/10/2019	13/10/2019	153/DIC/SEMUSA	23/05/2019	001025	23/05/2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	4.2 Comprovante	4.3 FORNECEDOR	4.4 CNPJ	4.5 DATA	4.6 Detalhamento	4.7 VALOR
01	NOTA FISCAL	Marilene Santos da Silva Brito	17.838.029/0001-40	04/07/2019	Plotagem de projetos variados	150,00
02	BOLETO BANCÁRIO	CREA	04.920948/0001-16	05/07/2019	ART – Bruna Franco de Siqueira	85,96
03	BOLETO BANCÁRIO	CREA	04.920948/0001-16	05/07/2019	ART – Bruna Franco de Siqueira	85,96
04	BOLETO BANCÁRIO	CREA	04.920948/0001-16	05/07/2019	ART – Bruna Franco de Siqueira	85,96
05	NOTA FISCAL	Eletro Alves	20.271.093/0001-04	15/07/2019	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva no Gerador	4.000,00
06	NOTA FISCAL	Eletro Alves	20.271.093/0001-04	15/07/2019	Serviço no quadro de transferência	900,00
07	BOLETO BANCÁRIO	CREA	04.920948/0001-16	18/07/2019	ART – Bruna Franco de Siqueira	85,96
08	**BOLETO BANCÁRIO**	CREA	04.920948/0001-16	18/07/2019	ART – Rômulo Augusto Dantas Stegmann	94,76
09	BOLETO BANCÁRIO	CREA	04.920948/0001-16	18/07/2019	ART - Rômulo Augusto Dantas Stegmann	94,76
10	BOLETO BANCÁRIO	CREA	04.920948/0001-16	18/07/2019	ART – Tiago Roberto Gadelha	94,76
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS						*5.678,12*
SALDO						**(678,12)**

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido

Priscila T. A. Picoreli
Diretora UPA - Leste

FLS. 52

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III
PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO - CONSOLIDADO

1 Dados da unidade orçamentaria			
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.31.10.301.317.2.664	3.3.90.39	**08.00212-000/2019**

2 Dados do Servidor		
2.1 Matrícula:	**2.2 Nome:**	**2.3 Cargo/Função**
313470	**PRISCILA DIOGO DE ARAUJO PICORELI**	**GERENTE ADMINISTRATIVA**

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite p/ Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de**	**3.2.1Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
03/07/2019	**03/10/2019**	**Contas: 13/10/2019**	**153/DIC/SEMUSA**	**23/05/2019**	**001025**	**23/05/2019**

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				
4.1 Item	**4.2 Nota de Empenho**	**4.3 Elemento de Despesa**	**4.4 Histórico**	**4.5 VALOR**
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
		3.3.90.36		
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
		3.3.90.47		
TOTAL DE PAGAMENTOS				**R$ 7.157,97**
SALDO DA APLICAÇÃO				**842,03**

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Adiantamento, declaro que os recursos foram utilizados em conformidade à legislação vigente e, ainda, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são a mais pura expressão da verdade.

Priscila D. A. Picoreli
Diretoria [illegible] Leste

FLS. 53

5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido
	Priscila D. A. Piccirelli Diretora UBS - Leste

6 ANÁLISE - ASTEC/COMISSÃO	
6.1 Tendo sido efetuados os registros de controle necessários e verificada a regularidade dos documentos apresentados, proponho a aprovação desta prestação de contas de Suprimento de Fundo.	6.2 Data/Assinatura - ASTEC/Comissão

7 APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO ORDENADOR	
7.1 **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas e autorizo a baixa de responsabilidade do suprido.	7.2 Data/Assinatura - Ordenador de Despesas Risonelde Ferreira de Souza Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde SEMUSA Eliana Pasini Secretária Municipal de Saúde

FLS 34

FLS. 53

Assinatura

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 02858.606003 10696.991172 5 79590000009476**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
RÔMULO AUGUSTO DANTAS STEGMANN / 665.478.492-87 / RUA PADRE CHIQUINHO, 2835, RES. TOPÁZIO AP. 103 BLOCO "B", LIBERDADE, Porto Velho, RO, CEP:76803-862

Sacador/Avalista
--

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
28586060010696991-8	10696991	23/07/2019	94,76	94,76

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CAU/RO / 15.008.662/0001-85 / Carlos Gomes Ed. Porto Shopping, sala 213 Porto Velho RO 76801123

0102-3 / 130460-7
Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-RO-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R$ 94,76
RÔMULO AUGUSTO DANTAS STEGMANN - CAU nº A42638-5
RRT Nº 8485352 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 02858.606003 10696.991172 5 79590000009476**

Local de Pagamento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data de Vencimento
23/07/2019

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CAU/RO / 15.008.662/0001-85 / Carlos Gomes Ed. Porto Shopping, sala 213 Porto Velho RO 76801123

Agência/Código do Beneficiário
0102-3 / 130460-7

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
16/07/2019	10696991	DM	N	16/07/2019	28586060010696991-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento
	17	R$			94,76

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
94,76

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-RO-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R$ 94,76
RÔMULO AUGUSTO DANTAS STEGMANN - CAU nº A42638-5
RRT Nº 8485352 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
RÔMULO AUGUSTO DANTAS STEGMANN / 665.478.492-87 / RUA PADRE CHIQUINHO, 2835, RES. TOPÁZIO AP. 103 BLOCO "B", LIBERDADE, Porto Velho, RO, CEP:76803-862
CAU A42638-5

Sacador/Avalista
--

Código de Baixa

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008649144
RETIFICADOR à 8649117
INDIVIDUAL

FLS. 56
Assinatura

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: RÔMULO AUGUSTO DANTAS STEGMANN
Registro Nacional: A42638-5 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
CNPJ: 05.903.125/0001-45
Contrato: 04 Valor Contrato/Honorários: R$ 0,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 08/07/2019 Data de Início: 09/07/2019 Previsão de término: 16/07/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RODOVIA 319 Nº: 4008
Complemento: Sentido Humaitá Km 24 Bairro: Zona Rural
UF: RO CEP: 00000000 Cidade: Porto Velho
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Quantidade: 119,34 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projeto de Arquitetura de Reforma de Posto de Saúde de Morrinhos contendo: Calçada de Proteção, Rampa de Acesso, Espera, Recepção, Circulação, Sanitário Acessível Unissex (Recepção), Dispensação de Medicamentos, Consultório odontológico, Procedimento Enfermagem, sanitário Acessível (Procedimento Enfermagem), Compressor, Consultório Clinico 01, Consultório Clinico 02, Circulação, Sala Administrativa, Dml e banheiro Funcionário, totalizando 119.34m² de área construída.

6. VALOR

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
8485352	INICIAL	15/07/2019	18/07/2019
8649117	RETIFICADOR	26/08/2019	ISENTO
8649144	RETIFICADOR	26/08/2019	ISENTO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos. com a chave: 321dWZ Impresso em: 24/10/2019 às 13:03:48 por: , ip: 181.220.206.173

RRT SIMPLES
Nº 0000008649144
RETIFICADOR à 8649117
INDIVIDUAL

FLS. 57

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
CNPJ: 05.903.125/0001-45

RÔMULO AUGUSTO DANTAS STEGMANN
CPF: 665.478.492-87

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 321dWZ Impresso em: 24/10/2019 às 13:03:48 por: , ip: 181.220.206.173

Conselho de Arquitetura e Urbanismo

FLS. 58

Assinatura

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 02858.606003 10689.375177 5 79580000009476

ROMULO AUGUSTO DANTAS STEGMANN / 865.478.492-87 / RUA PADRE CHIQUINHO, 2835, RES. TOPÁZIO AP. 103 BLOCO "B", LIBERDADE, Porto Velho, RO, CEP 76803-862

Nosso Número	Nº Documento	Data do Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
28586060010689375-0	10689375	22/07/2019	94,76	94,76

CAU/RO / 15.008.082/0001-45 / Carlos Gomes Ed. Porto Shopping, sala 213 Porto Velho RO 76801123

0102-3 / 130460-7

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-RO TAXA RRT - Exercício 2019 - R$ 94,76
ROMULO AUGUSTO DANTAS STEGMANN - CAU nº A42638-5
RRT Nº 8475167 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO HÁ BAIXA APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 02858.606003 10689.375177 5 79580000009476

Local de Pagamento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CAU/RO - 15.008.082/0001-45 / Carlos Gomes Ed. Porto Shopping, sala 213 Porto Velho RO 76801123

Data do Documento	Nº Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
15/07/2019	10689375	DM	N	15/07/2019
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
	17	R$		

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-RO TAXA-RRT - Exercício 2019 - R$ 94,76
ROMULO AUGUSTO DANTAS STEGMANN - CAU nº A42638-5
RRT Nº 8475167 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS)
NÃO HÁ BAIXA APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ROMULO AUGUSTO DANTAS STEGMANN / 865.478.492-87 / RUA PADRE CHIQUINHO, 2835, RES. TOPÁZIO AP. 103 BLOCO "B", LIBERDADE, Porto Velho, RO, CEP 76803-862
CAU/RO A42638-5

Sacador/Avalista

Data do Vencimento	22/07/2019
Agência/Código do Beneficiário	0102-3 / 130460-7
Nosso Número	28586060010689375-0
(=) Valor do Documento	94,76
(-) Desconto/Abatimento	
(+) Juros/Multa	
(=) Valor Cobrado	94,76

Código da Baixa

Autenticação Mecânica | Ficha de Compensação

SISMOB

SUS

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA
PROPOSTA Nº 11155.7650001/17-712

FLS. 59
Assinatura

Dados da proposta

Entidade
FMS PORTO VELHO/RO

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Reforma

Porte
Porte I

CNPJ
11.155.765/0001-17

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Recurso
Programa

Valor da Proposta
R$ 430.000,00

Justificativa
intura Geral, reforma elétrica, hidráulica, revisão do telhado, forro, revisão madeiramento. Melhorias para melhor tender a população e propiciando melhor ambiente para os profissionais da saúde.

Valor Empenhado
R$ 430.000,00

Valor Pago
R$ 0,00

Data do Cadastro
02/08/2017

Data da Portaria de Habilitação
15/12/2017

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Último monitoramento
07/10/2019 12:12

Situação da Proposta
Favorável

Número da Portaria de Habilitação
3432

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação do monitoramento
Atualizado

Localização

NES
6670547

Município
Porto Velho

Bairro
Tancredo Neves

CEP
76820-739

Observações
-

Nome do Estabelecimento
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HAMILTON RAULI GONDIN

UF
Rondonia

Endereço
Jose Amador dos Reis, 3514

Latitude e Longitude
-8.7624024 / -63.83746540000001

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Banheiro	61,6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	314,5
Consultório indiferenciado / Acolhimento	875,1
Consultório odontológico para 2 Equipes	48,6
Copa	20
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	11,3
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	20
Sala de curativos	10
Sala de imunização	16,7
Sala de recepção e espera	0
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	14,5

FLS. 60
Assinatura

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Banheiro
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de curativos
Sala de imunização
Sala de recepção e espera
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE

SISMOB

SUS

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	14	02/08/2017

FLS. 61

Assinatura

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
02/08/2017

Data do parecer
25/08/2017

Observação/Justificativa

Considerando a Portaria 341, de 04 de março de 2013, que dispõe que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Portaria 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.
Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;
Ressaltamos que, nos termos do art. 6º:
§ 1º - ¿após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho¿.
§ 2º - A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.
§ 3º - A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.
§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá plurianual.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos da Portaria 381/2017, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a reforma da Unidade Básica de Saúde
jOSE AMADOR DOS REIS
Numero3514
BairroTANCREDO NEVES
Complemento CNES 6670547

Pagamentos

Parcela única

Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

FLS. 62
Assinatura

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008479167
INICIAL
INDIVIDUAL

FLS. 63

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: RÔMULO AUGUSTO DANTAS STEGMANN

Registro Nacional: A42638-5 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CNPJ: 05.903.125/0001-45

Contrato: 03 Valor Contrato/Honorários: R$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 25/06/2019 Data de Início: 26/06/2019 Previsão de término: 15/07/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA José Amador dos Reis Nº: 3514

Complemento: Bairro: Tancredo Neves

UF: RO CEP: 00000000 Cidade: Porto Velho

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 1.693,11 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projeto de Arquitetura de Reforma de Unidade Básica de Saúde da Família Hamilton Raolino Gondim contendo: Auditório, WC Masculino do Auditório, WC Feminino do Auditório, Copa/Cozinha, Lavagem/Descontaminação, Secagem, Esterilização, Lavanderia, CME entrega, CME recebimento, Circulação 01, Circulação 02, Circulação 03, Circulação 04, Circulação 05, Recepção Laboratório, Coleta Adulto do Laboratório, Coleta Infantil do Laboratório, Laboratório, Repouso Laboratório, WC Laboratório, Consultório Odontológico 01, Consultório Odontológico 02, Sala de Ultrassonografia, Recepção Ultrassonografia, WC Feminino da Recepção Ultrassonografia, WC Masculino da Recepção Ultrassonografia, Sala de Curativo, Sala de Nebulização, Consultório 01, Consultório 02, WC do Consultório 02, Consultório 03, Consultório 04, WC do Consultório 04, Consultório 05, Consultório 06, WC do Consultório 06, Consultório 07, WC do Consultório 07, Consultório 08, Consultório 09, Consultório 10, Consultório 11, Consultório 12, Consultório 13, Consultório 14, Hall do Consultório 01 e 02, Imunização, Regulação, Sala dos Agentes Comunitários, Hall de entrada, Recepção/Espera, Hall Banheiros da Recepção/Espera, WC PCD da Recepção/Espera, WC Feminino da Recepção/Espera, WC Masculino da Recepção/Espera, Triagem, Hall Cartão SUS, Cartão SUS, Hall Direção, Direção, Administração, WC da Administração, Arquivo da Administração, Exame Malária, SAME, Vigilância, Farmácia, Depósito Controlados da Farmácia, Depósito/Farmácia, Sala de Arquivos, WC da Sala de Arquivos, Procedimento de Enfermagem, WC do Procedimento de Enfermagem, Depósito, Sala de Estatísticas, Sala de Raio-X, Câmera Escura, WC do Raio-X, Recepção, Hall dos banheiros da Recepção, WC PCD da Recepção, WC Feminino da Recepção, WC Masculino da Recepção, Fraldário da Recepção, Lixo Contaminado, Compressor, Lixo, Jardim Interno, Posto de Polícia, Recepção CEO, Consultório Odontológico 01 do CEO, Consultório Odontológico 02 do CEO, Consultório Odontológico 03 do CEO, Consultório Odontológico 04 do CEO, Esterilização do CEO, Administração do CEO, Circulação do CEO E Compressor do CEO E Abrigo de Ambulância, Totalizando 1.693,11 m² de área construída.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 25YZx0 Impresso em: 24/10/2019 às 13:05:10 por: , ip: 181.220.206.173

RRT SIMPLES
Nº 0000008479167
INICIAL
INDIVIDUAL

FLS. 64

Assinatura

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 94,76	Pago em: 18/07/2019
Total Pago:	R$ 94,76	

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____

Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
CNPJ: 05.903.125/0001-45

RÔMULO AUGUSTO DANTAS STEGMANN
CPF: 665.478.492-87

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 25YZx0 Impresso em: 24/10/2019 às 13:05:10 por: , ip: 181.220.206.173

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

MEMO 136

Porto Velho, 03 de Julho 2019

SEMUSA
FLS. 65
Assinatura

Ao
Departamento Administrativo
At. Adila

Prezada,

Ao cumprimentá-la, vimos por este, solicitar informações se a SEMUSA possui contrato ou Processo para pagamento de Guias de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

Desta forma, aguardamos resposta deste memorando, para que possamos tomar as providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Priscila Diogo de Araújo Picoreli
Gerente Administrativa
UPA LESTE

Recebi em
03.07.19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

MEMORANDO Nº 376/2019/DA/SEMUSA

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

SEMUSA
FLS. 66
Assinatura

A Senhora
Priscila Diogo de Araújo Picoreli
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Leste

Assunto: Resposta ao Memo n.º 136 - Pagamento de Guias RRT

Senhora Gerente

Considerando o Memo n.º136 de 03 de julho de 2019 onde solicita informações sobre contrato para realizar pagamentos de Registro de Responsabilidade Técnica emitidas pelo Conselho Regional de Arquitetura de Rondônia.

Informamos que até o presente momento esta Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) não possui nenhum processo onde esteja previsto o pagamento de RRT.

Diante do exposto, agradecemos antecipadamente a atenção e colocamo-nos a disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Ádila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo – DA
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

FLS. 67

Assinatura

Número da Nota
000000000000126/A

Código de Verificação
JQR72VYZS

Data/Hora da Emissão	Competência	Exigibilidade do ISSQN
15/07/2019 12:55	07/2019	Exigível

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CNPJ
TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME	20.271.093/0001-04

Endereço	Número:	Complemento
RUA JOSE FERREIRA SOBRINHO	1614	SALA A

Bairro	Cidade	UF	CEP
SAO JOAO BOSCO	PORTO VELHO	RO	76803-790

Inscrição Municipal	Email
14247832	thiagotgalves@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

me/Razão Social	CNPJ/CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO	11155765000117

Endereço	Número:	Complemento
Rua General Osório	81	Centro

Bairro	Cidade	UF	CEP
NOVA PORTO VELHO	Porto Velho	RO	76820-116

Inscrição Municipal	Email	País
14242724	dmac.semusa@gmail.com	BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

031.001 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de manutenção corretiva e preventiva do grupo gerador da upa leste grupo gerador de motor mwm modelo 6,10 tca numero de seri f1t071176 de potencia 240kw sobe o numero de tombamento, 31128
serviços,
Foi troado óleo do motor e filtros lubrificante e de combustível, trocado duas baterias de 150 amperes 12vcd e trocado rele auxiliar de partida do motor
feito revisão no chicote elétrico do motor sistema de parada do motor
al de 12 horas técnicas
Garantia de serviços de 1 ano
lotor passou dois anos parado sem manutenção devido isto pode ter mais avarias no decorrer com funcionamento para as garantias solicito quer a manutenção preventiva deve ser feita no minimo de forma semestral

Material empregado na prestação de serviços

O ISSQN será retido pelo tomador do serviços

obs,
Este serviço sera pago pelo cartão de pagamento da suprida.. Priscila Picoreli, cpf ; 408 267 672-49

VALOR TOTAL DO SERVIÇO — R$ 4.000,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	4.000,00	2,42	0,00	96,80	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

ELETRO-ELETRÔNICO – JS

J.A.RODRIGUES DE PAULA - ME

Porto Velho 29-04-19



A: SEMUSA – UPA LESTE
At; Priscila

PROPOSTA DE SERVIÇO: 501

Descriminação do equipamento:
- Grupo gerador stemac de 240 kva aberto singelo

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS;

Item	Descriminação dos serviços	Valor unitário	Valor total
01	Troca de óleo lubrificante e kit filtros do motor Obs. Materiais e necessário devido à falta de manutenção	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
02	Serviços de reparo no sistema de partida e concerto de componentes, troca do rele auxiliar de partida do sistema	R$ 900,00	R$ 900,00
03	Fornecer e Troca da válvula de retorno da bomba injetora	R$ 950,00	R$ 950,00
04	Fornecer e troca de duas baterias de 150 amp de 12vdc e instalação de um retificador de bateria de 24 vdc 5amp	R$ 1600,00	R$ 1600,00

Valor total deste orçamento: ----------R$ 5.100,00
(Cinco mil e cem reais)

Condições de pagamento: AVISTA ou 30 dias no boleto
Prazo de entrega: 25 dias (A POIS CONFIRMAÇÃO FORMAL)
Garantia do serviço: 90 dias
Validade da proposta 20 dias

Estando de acordo; _____.

Grato: João Afonso – Eletricista Instalador Industrial

J.A.RODRIGUES DE PAULA – ME (ELETRO-ELETRÔNICO – JS)
CNPJ: 34.772.491/0001-00 INC. EST. 0000000090031-1
END. RUA: RAFAEL VAZ SILA, 1739 B. SÃO CRISTOVÃO
PORTO VELHO – RO CEP 78.901-350
FONE: 3221-0522 FAX 3026-3479
E-MAIL jardepaula1@gmail.com / eletroeletronicojs@bol.com.br

LocMega
GRUPOS GERADORES
A sua solução em energia.

Cummins SCANIA Perkins

Rua Raimundo Cantuaria , N 3122 bairro :Nova Porto velho: CEP: 76.820.098
Porto Velho: RO: Brasil
CNPJ: 22.598.087/0001-83
Tel. (69) 3225-7585

FLS. 69
Assinatura

PORTO VELHO 14 DE MAIO DE 2019.

CARTA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA UNIDADE GERADORA.

PRONTO SOCORRO UPA ZONA LESTE.

1. Atendendo solicitação de V.S.a. Temos o prazer e honra de submeter a vossa apreciação a presente proposta para prestação de serviços elétricos;

2. Nossos serviços serão efetuados de acordo com as normas técnicas de segurança com eletricidade NR-10 e da NBR 5410, e de todos os projetos que nos for passado pela empresa contratante;

3. Conforme solicitação será executada serviços de mão de obra elétrica, tais como, planilha em anexo, conforme os projetos que foram passado para ser orçado;

4. Os materiais e os equipamentos a serem utilizados na obra serão de responsabilidade da contratada **(LOC MEGA GERA)** fornecer os mesmo;

5. Pelos serviços mão de obra elétrica e materiais será cobrado o valor de **R$ 6.830.00**

(SEIS MIL OITUCENTOS E TRINTA REAIS)

Os serviços foram executados dentro das normas de segurança. RN10;

6. Aproveitamos do ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta e subscrevemo-nos;

7. Prazo de execução dos serviços 02 dia trabalhado.

8. Forma de Pagamento: **30 DIAS NO BOLETO.**

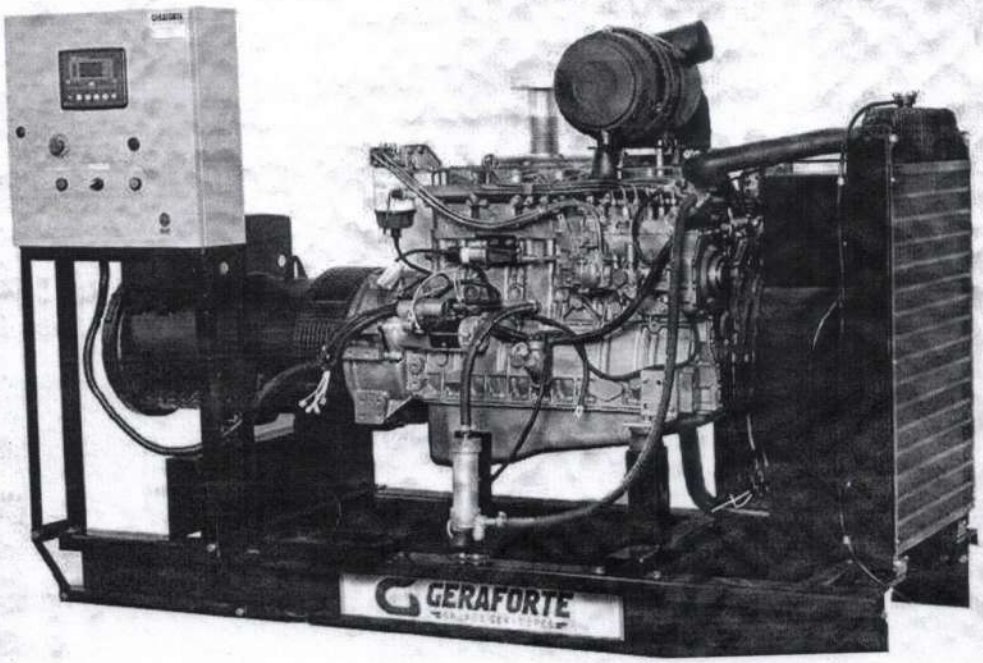
9. Garantia dos serviços 03 meses;

LocMega
GRUPOS GERADORES
A sua solução em energia.

Cummins SCANIA Perkins

Rua Raimundo Cantuaria , N 3122 bairro :Nova Porto velho: CEP: 76.820.098
Porto Velho: RO: Brasil
CNPJ: 22.598.087/0001-83
Tel. (69) 3225-7585

FLS. 70
Assinatura



PLANILHA DE SERVIÇOS EXECULTADO NA MANUTENÇAO ELETRICA.

- ✓ MANUTENÇAO PREVENTIVA
- ✓ SERVIÇO DE REPARO DO SISTEMA DE PARTIDA
- ✓ FORNECIMENTO DE TROCA DA VALVULA DE RETORNO
- ✓ SUBOSTITUIÇAO DE 2 BATERRIAS DE 150 AMPERES
- ✓ LIMPEZA NA CASA DO GMG
 TESTES

LocMega
GRUPOS GERADORES
A sua solução em energia.

Cummins SCANIA Perkins

FLS. 71

Assinatura

Rua Raimundo Cantuaria , N 3122 bairro :Nova Porto velho: CEP: 76.820.098
Porto Velho: RO: Brasil
CNPJ: 22.598.087/0001-83
Tel. (69) 3225-7585

TABELA DE VALORES

MÃO DE OBRA

QUANT.HORAS	DESCRIÇÃO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
	MAO DE OBRA MECANICO		1.350.00
	MAO DE OBRA DO AUXILOIAR		1.980.00
		SUBTOTAL:	**3.300.00**

PEÇAS E MATERIAIS

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MATERIAIS USADOS NA MAUTENÇAO PREVENTIVA		1.900.00
02	BATERIA DE 150 AMPERES BASE DE TROCA	800.00	1.600.00
		SUBTOTAL:	
		TOTAL GERAL:	**6.830.00**

ATENCIOSAMENTE.

LOC MEGA

UPA ZONA LESTE

ELETRO ALVES
Grupo Geradores e Automação

thiagotgalves@hotmail.com
(69) 9 9251-3011
(69) 9 9214-5075 / 9 9211-5942

Tiago Alves
Responsável Técnico

Eletro Alves eletricidade e automação– ME
AV: José Viera Caula 6451 – igarapé
PORTO VELHO
CNPJ-20271093/0001-04

FLS. 12
Assinatura

Porto Velho-RO 2 de Maio 2019

A/C Sra. Priscila

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, temos o prazer de apresentar proposta de prestação de serviços técnico de manutenção de um grupo gerador de 240 kva aberto com modulo de transferência singela.

Eletro Alves Eletricidade CNPJ-20271093/0001-04, empresa especializada em manutenção e instalação em grupos geradores, usinas térmicas, Instalação e manutenção elétrica residencial, predial industrial, manutenção predial, Instalação hidráulica, Nossa equipe está capacitada para solucionar problemas ligados às atividades de projetos, instalação, comissionamento e operação de redes de distribuição, subestações de unidades geradoras e/ou consumidoras e SMF – Sistema de Medição para Faturamento do mercado livre, elaboração de projetos de subestação, montagem e instalação de quadro de comando, estudo de proteção para Subestação e rede de distribuição, parametrização de equipamentos de proteção, manutenção e infraestrutura predial. Contando com um corpo técnico qualificado.

Os serviços serão realizados no grupo gerador da UPA Leste e abrangerão os seguintes itens:

1. Trocar óleo e kit filtros do motor de manutenção preventiva
2. Serviços de acionamento de partida e troca de componentes
3. Serviços mecânico troca de válvulas da bomba injetora de combustível
4. Fornecer e trocar as duas baterias do motor e instalar um carregador de bateria chaveado para alimentação do painel e flutuação da tensão das baterias

5. Para realização dos referidos serviços

 a. Deverá ser obedecido o prazo de 2 dias para entrega dos serviços.
 b. Deverá ser liberado acesso a máquina para realização das atividades

Nossa proposta baseada nos serviços é de **R$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) valor com fornecimento de todos materiais. Forma de pagamento 30 dias no boleto ou depósito em conta.**

Validade da proposta é de 20 dias

Representante
Chicago Pneumatic

Prefeitura do Município Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

FLS. 13

Assinatura

Data/Hora da Emissão	Competência
15/07/2019 13:17	07/2019

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível

Número da Nota
000000000000127/A

Código de Verificação
YVC5MHXIN

ELETRO ALVES
Grupo Geradores e Automação

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CNPJ
TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME	20.271.093/0001-04

Endereço	Número:	Complemento
RUA JOSE FERREIRA SOBRINHO	1614	SALA A

Bairro	Cidade	UF	CEP
SAO JOAO BOSCO	PORTO VELHO	RO	76803-790

Inscrição Municipal	Email
14247832	thiagotgalves@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO	11155765000117

Endereço	Número:	Complemento
Rua General Osório	81	Centro

Bairro	Cidade	UF	CEP
NOVA PORTO VELHO	Porto Velho	RO	76820-116

Inscrição Municipal	Email	País
14242724	dmac.semusa@gmail.com	BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

031.001 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços no quadro de trasferencia do grupo gerador da upa leste
Grupo gerador de motor mwm modelo 6,10 tca numero de seri;f1t071176 de potencia 240kw sobe o numero de tombamento, 31128 serviços,
Feito instalação de um pre carregador de bateria para alimentação do modulo controlador e flutuação da tensão da bateria com saída de 24vcc correte de 5 amperes

Material empregado na prestação de serviços
O ISSQN será retido pelo tomador do serviços
obs,
Este serviço sera pago pelo cartão de pagamento da suprida.. Priscila Picoreli, cpf ; 408 267 672-49

VALOR TOTAL DO SERVIÇO	R$ 900,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	900,00	2,42	0,00	21,78	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

ELETRO ALVES
Grupo Geradores e Automação

(69) 9.9251-3011 / 9.9214-5075
Rua José Ferreira Sobrinho, 1614
Bairro S. Antônio - Porto Velho / RO

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

Nº 000014

M - MENSAL
T - TRIMESTRAL
S - SEMESTRAL
A - ANUAL

	RESPONSAVEL	ASSINATURA ENGEVISA
TÉCNICO	Tiago	Tiago
TÉCNICO		
ENGENHEIRO		
ENGENHEIRO		

FLS. 74

FINALIDADE: [] LAUDO [] PREVENTIVA [X] CORRETIVA [] VISTORIA [] ATIVAÇAO [] GARANTIA [] INSTALAÇAO

CLIENTE: Brisola - UPA CENTRO
ENDEREÇO: AV: MAMORÉ S/N.
BAIRRO / CEP: LAGOA.
CIDADE: Porto Velho.
CONTATO: Sr: Brisola
TELEFONE:
ESTADO: RO

DADOS DO EQUIPAMENTO GMG

LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MOTOR: MWM	MODELO: 6.10 TCA	Nº DÉRIE: FIT07LL76	HORIMETRO: 124:09
ALTERNADOR WEG - STAMACO	MODELO: GTA 250	KVA 240	TENSÃO 220/127
QUADRO DE COMANDO: STEMAC.	MODELO DO MÓDULO: DSE 7320		

DADOS DO EQUIPAMENTO ATS

EQUIPAMENTO MODELO: CONTACTORA ABB AF 460-30		CAPACIDADE 700	A
NÚMERO DE SERIE:	TENSÃO: 220/127 V	CONTROLADORA: DSE 7320	

MOTOR

EQUIPAMENTO PARADO
- [OK] VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
- [OK] VAZAMENTO DE óLEO LUBRIFICANTE (M)
- [OK] VAZAMENTO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
- [OK] NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR (M)
- [OK] NÍVEL DE óLEO LUBRIFICANTE (M)
- [OK] NÍVEL DE RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL (M)
- [OK] MANGUEIRAS DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
- [OK] MANGUEIRAS DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
- [OK] TEMPERATURA DE PRÉ-AQUECIMENTO (M)
- [OK] TENSÃO DAS CORREIAS (M)

EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO
- [OK] VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIM ENTO (M)
- [OK] VAZAMENTO DE óLEO LUBRIFICA NTE (M)
- [OK] VAZAMENTO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
- [OK] PRESSÃO DO óLEO - KGF (M)
- [OK] RUIDOS ANORMA IS (M)
- [OK] OPACIDADE DOS GASES DE ESCAPE (T)
- [OK] REGULAGEM DO PICK-UP MAGNÉTICO (S)

TESTES
- [OK] TESTE DE PRESSOSTATO DE ALARME (S)
- [OK] TESTE DE TERMOSTATO DE A LARME (S)
- [OK] ALTERNADOR DO MOTOR (M)
- [OK] CORREIA ROMPIDA (M)
- [OK] SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR (M)

GERADOR DE CORRENTE ALTERNADA

EQUIPAMENTO PARADO
- [] ANÉIS DOS COLETORS (A)
- [] ESCOVAS (A)
- [] TENSÃO DAS ESCOVAS (A)
- [] APERTO DOS CABOS DOS DIODOS (A)
- [] LUBRIFICAÇÃO DOS MANCAIS (A)
- [OK] ACOPLAMENTO (M)

EQUIPAMENTO PARADO
- [] TENSÃO DE REMANÊNCIA (M)
- [] RUIDOS ANORMAIS (M)
- [] VIBRAÇÃO EXCESSIVA (M)

BATERIAS
- [OK] DENSIDADE ELETROLÍTICA (M)
- [OK] NIVEL DE SOLUÇÃO (M)
- [OK] VOLTS NA PARTIDA (M)
- [OK] LUBRIFICAÇÃO DOS TERMINAIS (M)

QUADRO DE COMANDO

EQUIPAMENTO PARADO
- [OK] REAPERTO EM BORNES E CONTATOS (S)
- [] TENSÃO EM FLUTUAÇÃO DO RETIFICADOR (M)
- [] CORRENTE DE FLUTUAÇÃO DO RETIFICADOR (M)
- [OK] CORRENTE DE CARGA PROFUNDA DO RETIFICADOR (M)

CHAVE DE TRANSFERENCIA
- [OK] TEMPERATURA DOS CABOS
- [OK] RELÉS
- [OK] CABOS DE COMANDO
- [OK] CABOS DE POTÊNCIA
- [OK] LIMPEZA
- [OK] REAPERTO
- [OK] INTERTRAVAMENTO MECÂNICO E ELÉTRICO

EQUIPAMENTO PARADO
- [OK] REGULAGENS DE TEMPOS PERIODICOS (M)
- [OK] CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (M)
- [OK] REGULAGEM DE TENSÃO (A) 220
- [OK] REGULAGEM DE FREQUENCIA (M) 60HZ.

LIMPEZA GERAL
- [OK] LIMPEZA DO GRUPO GERADOR (M)
- [OK] LIMPEZA DAS BATERIAS (M)
- [OK] LIMPEZA EXTERNA E INTERNA DO QTA (M)
- [OK] LIMPEZA DA SALA DE MAQUINAS (M)

MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FABRICANTE	QTDE	UNIDADE
BATERIAS de 150AH	022	HELIAR	02	02
Filtro de Oleo	221	MAHLE	01	01
Filtro de combustivel	42	MAV	01	01
Retificador de bateria	13	SMART	01	01
Rele de Potencia 240	18	ACDelco	05	05

DESCRIÇÃO DOS ITENS APONTADOS COMO NEGATIVOS NAS QUESTÕES ACIMA

MANUTENÇÃO CORRETIVA.
FOI TROCADO FILTRO DE OLEO E FILTRO DE COMBUSTIVEL E DE.
FOI TROCADO OS RELES DE POTENCIA DO MOTOR.
FOI INSTALADO DUAS BATERIAS DE 150 AMP. DE 12 VOLTS.
INSTALADO RETIFICADOR DE BATERIA DE 24 VOLTS 5 AMP
SOLTO CABOS DO DIESEL POR COMPLETO.
GRUPO GERADOR AUTOMATICO.

TESTE FOI REALIZADO [X] AUTORIZADO [] NÃO AUTORIZADO

[] CONCESSIONARIA [X] GERADOR

ENTRADA DATA	ENTRADA HORA	SAIDA DATA	SAIDA HORA
14/05	08:00	14/05/2014	14:55

ASSINATURA CLIENTE

NOME CLIENTE: Brisola Recorde

ELETRO ALVES
Grupo Geradores e Automação

(69) 9.9251-3011 / 9.9214-5075
Rua José Ferreira Sobrinho, 1614
Bairro S. Antônio - Porto Velho / RO

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

Nº 000008

M - MENSAL
T - TRIMESTRAL
S - SEMESTRAL
A - ANUAL

	RESPONSAVEL	ASSINATURA ENGEVISA
TÉCNICO		
TÉCNICO		
ENGENHEIRO		
ENGENHEIRO		

FINALIDADE: [] LAUDO [] PREVENTIVA [] CORRETIVA [] VISTORIA [] ATIVAÇAO [] GARANTIA [] INSTALAÇAÓ

FLS. 75

CLIENTE:		CONTATO:	
ENDEREÇO:		TELEFONE:	
BAIRRO / CEP:	CIDADE:	ESTADO:	

Assinatura

DADOS DO EQUIPAMENTO GMG

LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO:					
MOTOR:		MODELO:		Nº DÉRIE:	HORIMETRO:
ALTERNADOR		MODELO:		KVA	TENSÃO
QUADRO DE COMANDO:		MODELO DO MÓDULO:			

DADOS DO EQUIPAMENTO ATS

EQUIPAMENTO MODELO:		CAPACIDADE	A
NÚMERO DE SERIE:	TENSÃO: V	CONTROLADORA:	

MOTOR

EQUIPAMENTO PARADO
- [] VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
- [] VAZAMENTO DE óLEO LUBRIFICANTE (M)
- [] VAZAMENTO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
- [] NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR (M)
- [] NÍVEL DE óLEO LUBRIFICANTE (M)
- [] NÍVEL DE RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL (M)
- [] MANGUEIRAS DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (M)
- [] MANGUEIRAS DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
- [] TEMPERATURA DE PRÉ-AQUECIMENTO (M)
- [] TENSÃO DAS CORREIAS (M)

EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO
- [] VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIM ENTO (M)
- [] VAZAMENTO DE óLEO LUBRIFICA NTE (M)
- [] VAZAMENTO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO (M)
- [] PRESSÃO DO óLEO - KGF (M)
- [] RUIDOS ANORMA IS (M)
- [] OPACIDADE DOS GASES DE ESCAPE (T)
- [] REGULAGEM DO PICK-UP MAGNÉTICO (S)

TESTES
- [] TESTE DE PRESSOSTATO DE ALARME (S)
- [] TESTE DE TERMOSTATO DE A LARME (S)
- [] ALTERNADOR DO MOTOR (M)
- [] CORREIA ROMPIDA (M)
- [] SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR (M)

GERADOR DE CORRENTE ALTERNADA

EQUIPAMENTO PARADO
- [] ANÉIS DOS COLETORS (A)
- [] ESCOVAS (A)
- [] TENSÃO DAS ESCOVAS (A)
- [] APERTO DOS CABOS DOS DIODOS (A)
- [] LUBRIFICAÇÃO DOS MANCAIS (A)
- [] ACOPLAMENTO (M)

EQUIPAMENTO PARADO
- [] TENSÃO DE REMANÊNCIA (M)
- [] RUIDOS ANORMAIS (M)
- [] VIBRAÇÃO EXCESSIVA (M)

BATERIAS
- [] DENSIDADE ELETROLÍTICA (M)
- [] NIVEL DE SOLUÇÃO (M)
- [] VOLTS NA PARTIDA (M)
- [] LUBRIFICAÇÃO DOS TERMINAIS (M)

QUADRO DE COMANDO

EQUIPAMENTO PARADO
- [] REAPERTO EM BORNES E CONTATOS (S)
- [] TENSÃO EM FLUTUAÇÃO DO RETIFICADOR (M)
- [] CORRENTE DE FLUTUAÇÃO DO RETIFICADOR (M)
- [] CORRENTE DE CARGA PROFUNDA DO RETIFICADOR (M)

EQUIPAMENTO PARADO
- [] REGULAGENS DE TEMPOS PERIODICOS (M)
- [] CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (M)
- [] REGULAGEM DE TENSÃO (A)
- [] REGULAGEM DE FREQUENCIA (M)

LIMPEZA GERAL
- [] LIMPEZA DO GRUPO GERADOR (M)
- [] LIMPEZA DAS BATERIAS (M)
- [] LIMPEZA EXTERNA E INTERNA DO QTA (M)
- [] LIMPEZA DA SALA DE MAQUINAS (M)

CHAVE DE TRANSFERENCIA
- [] TEMPERATURA DOS CABOS
- [] RELÉS
- [] CABOS DE COMANDO
- [] CABOS DE POTÊNCIA
- [] LIMPEZA
- [] REAPERTO
- [] INTERTRAVAMENTO MECÂNICO E ELÉTRICO

MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FABRICANTE	QTDE	UNIDADE

DESCRIÇÃO DOS ITENS APONTADOS COMO NEGATIVOS NAS QUESTÕES ACIMA

Verificação Para Orçamento.

Foi constatado a necessidade da troca do kit de Acionamento e manutenção preventiva troca (2) Valvulas de retorno da bomba.

troca do relé de partida PX e troca do Oleo Diesel para Vão comum troca dos Botões.

Obs: Trocados.

TESTE FOI REALIZADO [X] AUTORIZADO [] NÃO AUTORIZADO [] CONCESSIONARIA [X] GERADOR

ENTRADA DATA	HORA	SAIDA DATA	HORA	ASSINATURA CLIENTE	NOME CLIENTE
30/04	16:00	30/04/2019	17:30		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

MEMO 110

Porto Velho, 25 de Abril 2019

FLS. 76
Assinatura

A
Diretoria Administrativa
At. Adila

Prezada,

Ao cumprimentá-la, vimos por este solicitar informações se a SEMUSA possui contrato de manutenção preventiva e corretiva para que possamos realizar o conserto do Grupo Gerador Marca MWM International, 234 KW, 1800 RPM, 7.200 cilindradas, data de fabricação 14/01/2012 com número de tombamento patrimonial 31128 devidamente instalado na UPA LESTE para atender as necessidades desta Unidade.

Informamos, que esta administração tomou conhecimento que o Grupo gerador acima citado, está há aproximadamente um ano sem funcionamento, fato este, que deixa a Unidade em situação muito difícil quando falta energia da concessionária, pois como é conhecimento de todos, a UPA LESTE possui sala vermelha onde atendemos pacientes graves em estado de urgência e emergência.

Desta forma, aguardamos resposta deste memorando, para que possamos tomar as devidas providências que o caso requer.

Atenciosamente

Priscila Diogo de Araújo Picoreli
Gerente Administrativa
UPA – LESTE

Recebi em
25.04.19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

MEMO. Nº 269/DA/SEMUSA

Porto Velho-RO, 26 de Abril de 2019.

De: Dptº. Administrativo
Para: UPA LESTE/SEMUSA

FLS. 77
Assinatura

Senhora Gerente,

Em resposta ao memorando nº 110, informamos a Vossa Senhoria, que a SEMUSA no momento não dispõe de contrato de manutenção de grupos geradores, ficando impossibilitada de realizar a manutenção necessária no referido equipamento.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora do Departamento Administrativo
Dec. 3.914/I

ECA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

MEMO 326

Porto Velho, 26 de Setembro de 2019

A
Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - SEMUSA
At. Risoneide Ferreira de Sousa

FLS. 78
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, vimos por este justificar a manutenção do Grupo Gerador Marca MWM International, 234KW, 1800 RPM, 7.200 cilindradas data de fabricação 14/01/2012, número de Tombamento Patrimonial 31128.

Quando assumimos a gerência Administrativa da UPA LESTE em 01/04/2019, nos deparamos com o grupo gerador acima mencionado, sem funcionamento, com problemas técnicos e mecânicos, onde necessitava de manutenção corretiva e preventiva, portanto, conforme informações, o mesmo encontrava-se inutilizado há mais de ano.

CONSIDERANDO que a característica desta Unidade de Pronto Atendimento – UPA LESTE, é de atendimento em urgência e emergência, possuindo em sua estrutura fisica uma sala vermelha exclusiva para os atendimentos de urgência e emergência, não podemos ficar sem um plano contingencial, que no caso em questão é o bom funcionamento do gerador quando ficamos sem a energia elétrica fornecida pela Concessionária;

CONSIDERANDO cópia anexa, do memorando 107 de 25/04/2019, o qual relata o fato de acabar a energia da concessionária e na ocasião a Unidade ficar absolutamente no escuro, com pacientes graves nas dependências das observações e sala vermelha,

CONSIDERANDO o Termo de Declarações anexo, onde fomos severamente cobrados e responsabilizados pelo Ministério Público, para que o Grupo Gerador entrasse em funcionamento o mais rápido possivel;

CONSIDERANDO, que na ocasião não tinhamos processo de manutenção para grupo Gerador e que até o presente momento não temos; e por fim,

CONSIDERANDO que o Gabinete SEMUSA possui conhecimento de todos os fatos relatados,

Justificamos o pagamento com Suprimento de Fundos das Notas Fiscais, em anexo, nº 0126/A no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 0127/A no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), ambas da empresa Eletro Alves Grupo Geradores e Automação CNPJ 20.271.093/00014-04, pagamento este feito pelo Cartão de Suprimentos de Fundos da suprida Priscila Diogo de Araújo Picoreli, CPF 408.267.672-49, Gerente Administrativa da Upa leste com a finalidade de manutenção corretiva e preventiva do grupo gerador acima citado.

Salientando que após esta manutenção, o Grupo Gerador está em pleno funcionamento, trazendo a equipe de profissionais e a população maior qualidade e segurança no atendimento.

Certos de vossa compreensão,

Atenciosamente

Priscila Diogo de Araújo Picoreli
Gerente Administrativa
UPA – LESTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

MEMO 107

Porto Velho, 25 de Abril de 2019.

FLS. 79

Assinatura

Ao
Departamento de Média e Alta Complexidade – DEMAC
At. Francisca
C/C ao Gabinete Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, vimos por este relatar o que segue:

Conforme escrito no livro de enfermagem, cópia anexo, na madrugada de 25/04/2019, por volta das 00:30h acabou a energia na zona Leste, e o gerador da Unidade não entrou em funcionamento. A sala vermelha estava com 03 pacientes graves, observação feminina com 02 pacientes críticos, os cinco pacientes em O^2 contínuo devido a dessaturação, o que causou bastante tumulto entre a equipe do plantão. A enfermeira Francieli Calegari que estava como plantonista, verbaliza que tanto a equipe médica como a equipe de enfermagem, conseguiram manter os pacientes com assistência manual utilizando ambús, e que não houve nenhum óbito ou dano maior devido a falta de energia, porém o momento foi tenso (SIC).

Na oportunidade a Direção Administrativa da UPA LESTE, vem por este, reiterar o Memorando 177 de 14 de Maio de 2018, e o Memorando 240 de 17 de Julho de 2018, ambos em anexo, ao qual solicitamos da SEMUSA em caráter de urgência, a manutenção corretiva e preventiva do Grupo Gerador, Marca MWM International 234 KW, 1800 RPM, 7.200 cilindradas, Data de fabricação 14/01/2012 que há aproximadamente 01 ano foi documentado o não funcionamento do gerador em questão. Esta direção desconhece os motivos técnicos ou mecânicos do não funcionamento.

Orientamos que a empresa autorizada pela SEMUSA para realizar tal manutenção, deverá assumir a responsabilidade de treinar servidores de como acionar o gerador e também ficar em sobreaviso para manutenções de emergência.

Considerando que nesta Unidade temos sala vermelha onde atendemos pacientes de urgência emergência, não podemos ficar sem o gerador em bom estado de funcionamento, pois o fato de não termos um plano contingencial, poderá acarretar em responsabilidade civil e criminal tanto para esta Direção como para a Gestão Municipal de Saúde.

Certos de contarmos com vosso apoio e compreensão, ficamos no aguardo.

Atenciosamente

Priscila Diogo de Araújo Picoreli
Gerente Administrativa UPA - LESTE

Recebi em 25/04/19

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

FLS. 80

Assinatura

À Direção / Gerência

Por volta das 00:30H. Terminou a Enfermeira. Entrou. Sala Vermelha. Com 3 Pacientes 2 pacientes Críticos. Plantão tumultuado. Sem condições. Enfermeira Retornou Às 1:37H

À Direção / Gerência

SEMUSA
FLS. 81
Assinatura

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 30(trinta) dias do mês de abril, convidado, compareceu a Senhora PRISCILA DIOGO DE ARAÚJO, administradora, tel 99359-4180, Gerente da UPA LESTE desde 14 de abril de 2019, nomeada a partir de 01.04.2019, acompanhada de JOCEL SOARES FERREIRA, Gerente da Divisão de Urgência e Emergência da SEMUSA e prestaram as seguintes declarações: QUE o gerador da UPA LESTE precisa de manutenção e foi realizada uma visita técnica de um engenheiro elétrico que solicitou uma peça de Manaus e que após ligar o aparelho irá realizar um orçamento completo. Que não há previsão para o conserto do gerador, contudo, provavelmente em uma semana haverá um diagnóstico. Que a SEMUSA irá providenciar contrato de manutenção dos geradores para todos os PA´s, embora a POC ANA ADELAIDE e JOSÉ ADELINO não possuam gerador. Que os exames laboratoriais de urgência e emergência, como a troponina estão sendo realizados normalmente. Que não está faltando material imprescindível na unidade, sendo que algumas vezes é possível substituir aquele faltante. Que a média de médicos na escala é de 04 por plantão diurno e noturno, sendo que na quarta-feira de manhã há previsão de 03 médicos pela manhã. Na segunda-feira há uma demanda maior em razão do final de semana para busca de atestado e outros. Que a Secretária autorizou o quinto plantonista para reforçar a escala nesse dia. Observa que mesmo com 05 médicos as reclamações irão continuar em razão da alta demanda. Que a escala de enfermeiros conta com 03 profissionais por plantão, contudo, a necessidade seria de 04. Em relação à urgência e emergência a SEMUSA e SESAU estão articulando uma estratégia para absorção, pelo Município, da demanda espontâne que chegam ao Cosme e Damião e JP II. Que foram convocados 09 pediatras e se apresentaram 02. Que esses profissionais serão lotados no Ana Adelaide e José Adelino e os que restarem serão lotado sem ambulatórios. Nada mais.

EMILIA OIYE
Promotora de Justiça

Declarantes:

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão	Competência	Número da Nota
04/07/2019 15:48	07/2019	000000000004274/A

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN	Código de Verificação
Porto Velho/RO	MOVIMENTO MENSAL	Exigível	LVSTG5FKY

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social			CNPJ
MARILENE SANTOS DA SILVA BRITO ME			17.838.029/0001-40
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
RUA SENADOR ALVARO MAIA	2690		
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
LIBERDADE	PORTO VELHO	RO	76803-892
Inscrição Municipal	**Email**		
14238514	tecnoplotagem@gmail.com		

FLS. 82

Assinatura

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO			11155765000117
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1146		
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
NOVA PORTO VELHO	Porto Velho	RO	76820-116
Inscrição Municipal	**Email**	**País**	
14242724	dmac.semusa@gmail.com	BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO

032.001 - Serviços de desenhos técnicos

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLOTAGEM DE PROJETOS VARIADOS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO — R$ 150,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	150,00	5,00	0,00	7,50	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Tomador de Serviços não faz jus ao crédito por ser pessoa jurídica,conforme inciso I do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

tecnoCAD
PAGO
04 . 07 . 19

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/07/2019 AUTOATENDIMENTO 17.11.41
837074611 0439

PAGAMENTO DE CONTAS NO CARTAO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 2757-X CONTA: 9.620-2

NUMERO DO DOCUMENTO:	000000
VALOR SOLICITADO:	85,96
QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAIS:	01
VALOR TOTAL DA OPERACAO:	85,96
VALOR ESTIMADO DAS PARCELAS:	85,96
TAXA MENSAL DE JUROS ESTIMADA:	0,00%
TAXA ANUAL DE JUROS ESTIMADA:	0,00%

PAGAMENTO SERA COBRADO NA FATURA DE 28/08/2019

O VALOR SOLICITADO DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, A
LIQUIDACAO DE PAGAMENTOS.

18/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:11:41
837074611 0439

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CARTAO.: 4674 **** **** 5673

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493608508100010084230023830497879610000000596
BENEFICIARIO:
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ
NOME FANTASIA:
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ
CNPJ: 04.920.948/0001-16
PAGADOR:
BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
CPF: 021.499.892-47

NR. DOCUMENTO	71.801
DATA DE VENCIMENTO	25/07/2019
DATA DO PAGAMENTO	18/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	85,96
VALOR COBRADO	85,96

Pagamento com cartao de credito
sujeito a cobranca de encargos vigentes na data
da liquidacao.
NR.AUTENTICACAO 9.23E.787.E2C.D06.9B3

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

FLS. 83
Assinatura

ï»¿BOLETO REGISTRO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Instruções

1. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico
2. Utilize papel A4 (210x297mm) ou Carta (216x279mm) e margens mínimas á esquerda e a direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure ou não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Imprimir Fechar

CAIXA |104-9| 10493.60850 81000.100842 30023.830497 8 7961.0000008596

Beneficiário
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia. CNPJ: 04.920.948/0001-16

Numero Doc.
8300238304

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

Pagador
BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Carteira
12753D RO

Vencimento
25/07/2019

Valor documento
85,96

Nosso Numero
14000008300238304

CPF/CNPJ:
021.499.892-47

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CPF/CNPJ:
05.903.125/0001-45

FLS. 84

Assinatura

Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica

Extrato

Descrições	Ano	ART	NAI	Valor
604 - ANOT.RESP.TECNICA - ART - FAIXA 1	2019	8300238304		85,96
	CREA = 58,45	MUTUA = 17,19	CONFEA = 10,32	

CAIXA |104-9| 10493.60850 81000.100842 30023.830497 8 7961.0000008596

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento
25/07/2019

Beneficiário
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia CNPJ: 04.920.948/0001-16

Agência/Código cedente
0632-3 / 3608581

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
15/07/2019	8300238304	DM	N	15/07/2019

Nosso número
14000008300238304-5

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17/019	R$		x

(=) Valor documento
85,96

Descrições

Sr. Caixa, após o vencimento não receber este Boleto Bancário EM VIRTUDE DO PROCESSSAMENTO BANCÁRIO, REALIZAR O PAGAMENTO APÓS 1H DEPOIS DE SUA EMISSÃO.

(-) Desconto

(-) Outras deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado
85,96

Observações:
SR. CAIXA, APÓS O VENCIMENTO NÃO RECEBER ESTE BOLETO BANCÁRIO.
ART-WEB - ART-WEB

Pagador BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA - CPF: 021.499.892-47
RUA JOÃO PEDRO DA ROCHA - EMBRATEL-
PORTO VELHO - RO - CEP: 76820888

Cota: 01/01

Sacador/Avalista

Código da Caixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviç
2320198300238304

FLS. 85
Assinatura

1. Responsável Técnico

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /

RNP: 2316989543
Registro: 12753D RO

Empresas.: EMPRESA NÃO INFORMADA

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO — CPF/CNPJ: 05903125000145
RUA: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 237 — Bairro.: CENTRO — Telefone.: 6939012832
Cidade.: PORTO VELHO — UF: RO — CEP.: 76801045
Contrato: 0 — Celebrado: — Vinculado à ART:
Valor: 0,01 — Honorário: 0,00 — Tipo Contratante: PJ Direito Público — Substituição:
Ação Institucional: Não informado

3. Dados da Obra/Serviço

a: AV. JOSÉ AMADOR DOS REIS, 3514 — Bairro: TANCREDO NEVES — Telefone.: 6939013219
Cidade: PORTO VELHO — UF: RO — CEP.: 78910491
Data de Início: 15/07/2019 — Previsão de término: 19/07/2019
Finalidade: OBRA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO — CPF/CNPJ: 05903125000145

4. Atividade Técnica

9 - ELABORAçãO DE ORçAMENTO
1101 - EDIFICAÇÕES
11 - EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
1.693,11 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes deste A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Bruna Franco de Siqueira
Engenheira Civil
CREA-12753-D/RO

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Porto Velho, 18 de Julho de 2019.
Local — Data

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA - 021.499.892-47
Nome do profissional - CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - 05.903.125/0001-45
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: 503F5-E0D2A-FCE96-A23E6-8F19C

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

REFORMA DA UBS HAMILTON RAOLINO GONDIM - ART DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO VINCULADA À RRT 8479167

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA
PROPOSTA Nº 11155.7650001/17-712

TISA
FLS. 86
Assinatura

Dados da proposta

Entidade
FMS PORTO VELHO/RO

CNPJ
11.155.765/0001-17

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Reforma

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R$ 430.000,00

Justificativa
Pintura Geral, reforma elétrica, hidráulica, revisão do telhado, forro, revisão madeiramento. Melhorias para melhor atender a população e propiciando melhor ambiente para os profissionais da saúde.

Valor Empenhado
R$ 430.000,00

Valor Pago
R$ 0,00

Situação da Proposta
Favorável

Data do Cadastro
02/08/2017

Número da Portaria de Habilitação
3432

Data da Portaria de Habilitação
15/12/2017

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Situação do monitoramento
Atualizado

Último monitoramento
07/10/2019 12:12

Localização

CNES
6670547

Nome do Estabelecimento
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HAMILTON RAULINO GONDIN

Município
Porto Velho

UF
Rondonia

Bairro
Tancredo Neves

Endereço
Jose Amador dos Reis, 3514

CEP
76820-739

Latitude e Longitude
-8.7624024 / -63.83746540000001

Observações
-

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Banheiro	61,6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	314,5
Consultório indiferenciado / Acolhimento	875,1
Consultório odontológico para 2 Equipes	48,6
Copa	20
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	11,3
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	20
Sala de curativos	10
Sala de imunização	16,7
Sala de recepção e espera	0
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	14,5

FLS. 87

Assinatura

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Banheiro
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de curativos
Sala de imunização
Sala de recepção e espera
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	14	02/08/2017

FLS. 88

Assinatura

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
2/08/2017

Data do parecer
25/08/2017

Observação/Justificativa

Considerando a Portaria 341, de 04 de março de 2013, que dispõe que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Portaria 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.
Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;
Ressaltamos que, nos termos do art. 6º:
§ 1º - ¿após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho¿.
§ 2º - A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.
§ 3º - A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.
§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá ser plurianual.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos da Portaria 381/2017, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a reforma da Unidade Básica de Saúde
jOSE AMADOR DOS REIS
Número3514
BairroTANCREDO NEVES
Complemento CNES 6670547

Pagamentos

Parcela única

Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

FLS. 89

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
SETOR DE ARQUITETURA/ GABINETE

PORTO VELHO

Ofício Nº 4542/2019/ARQ/GAB/SEMUSA.

Porto Velho-RO, 10 de julho de 2019.

FLS. 90

Assinatura

À
UPA LESTE
Gerente Administrativa

Assunto: **Justificativa de pagamentos de ARTS**

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar as justificativas a respeito dos pagamentos de boletos bancários realizados pela UPA LESTE.

Os pagamentos se referem as taxas de anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao conselho regional de engenharia – CREA. As taxas foram geradas devido as demandas de elaboração de projetos de engenharia/ arquitetura para realização de reformas e ampliações nas unidades de saúde do município de Porto Velho.

Encaminho em anexo os comprovantes de pagamentos, as Anotações de Responsabilidade Técnica com as referidas unidades que serão contempladas com projetos de reforma e ampliação, e as propostas de emendas parlamentar que justificam a elaboração dos projetos.

Na oportunidade informo que as ARTS em questão não estão cobertas pelo convênio da prefeitura junto ao CREA, devido a responsável do projeto não fazer parte do quadro efetivo da prefeitura no cargo de eng. Civil, sendo contratada como servidora comissionada.

Desta forma, solicitamos o pagamento das ARTS referentes as unidades abaixo:

1. UBSF RONALDO ARAGÃO;
2. UBSF ERNANDES COUTINHO ÍNDIO;
3. UBSF HAMILTON RAOLINO;
4. UBSF APONIÃ.

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
MATRÍCULA 314287

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
XXXXXXXXXX

FLS. 92

1. Responsável Técnico

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **2316989543**
Registro: 12753D RO
Registro:

Empresas.: EMPRESA NÃO INFORMADA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
RUA AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 237
Cidade.: PORTO VELHO
Contrato: 0
Valor: 0,01 Honorário: 0,00
Ação Institucional: Não informado

Bairro.: CENTRO
UF: RO
Celebrado:
Tipo Contratante: PJ Direito Público

CPF/CNPJ: **05903125000145**
Telefone.: 6939012832
CEP.: 76.801-045
Vinculado à ART:
Substituição:

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AV. MAMORÉ, 5002
Cidade: PORTO VELHO
Data de Inicio: 02/07/2019 Previsão de término: 05/07/2019
Finalidade: OBRA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Bairro: ESPERANÇA DA COMUNIDADE
UF: RO

Telefone.: (69) 3901-3266
CEP.: 76824-291

4. Atividade Técnica

9 - ELABORAçãO DE ORçAMENTO
1101 - EDIFICAÇÕES
11 - EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
506,21 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividadas declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Bruna Franco de Siqueira
Engenheira Civil
CREA-12753-D/RO

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Porto Velho, 02 de Julho de 2019.
Local Data

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA - 021.499.892-47
Nome do profissional - CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - 05.903.125/0001-45
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE:

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

REFORMA DA UBS ERNANDES COUTINHO ÍNDIO - ART DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO VINCULADA À RRT 8429307

Valor ART R$ 85,96 Registrada em: Codigo: Valor Pago: 0,00 Nosso Número: 14000008300235194 Versão do Sistema

NÃO REGISTRADO

ï»¿BOLETO REGISTRO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Instruções

1. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico
2. Utilize papel A4 (210x297mm) ou Carta (216x279mm) e margens minimas á esquerda e a direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure ou não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Imprimir Fechar

CAIXA | 104-9 | **10493.60850 81000.100842 30023.519454 7 7948.0000008596**

Beneficiário
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia. CNPJ: 04.920.948/0001-16

Numero Doc.
8300235194

FLS. 93
Assinatura

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

Pagador
BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Carteira	Vencimento	Valor documento
12753D RO	12/07/2019	85,96
Nosso Numero	CPF/CNPJ:	
14000008300235194	021.499.892-47	

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO — CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45

Corte na linha pontilhada
Autenticação mecânica

Extrato

Descrições	Ano	ART	NAI	Valor
604 - ANOT.RESP.TECNICA - ART - FAIXA 1	2019	8300235194		85,96
	CREA = 58,45	MUTUA = 17,19	CONFEA = 10,32	

CAIXA | 104-9 | **10493.60850 81000.100842 30023.519454 7 7948.0000008596**

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento
12/07/2019

Beneficiário
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia CNPJ: 04.920.948/0001-16

Agência/Código cedente
0632-3 / 3608581

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
02/07/2019	8300235194	DM	N	02/07/2019

Nosso número
14000008300235194-1

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17/019	R$		x

(=) Valor documento
85,96

Descrições

Sr. Caixa, após o vencimento não receber este Boleto Bancário EM VIRTUDE DO PROCESSSAMENTO BANCÁRIO, REALIZAR O PAGAMENTO APÓS 1H DEPOIS DE SUA EMISSÃO.

(-) Desconto ******************

(-) Outras deduções / Abatimentos ******************

(+) Mora / Multa / Juros ******************

(+) Outros acréscimos ******************

(=) Valor cobrado
85,96

Observações:
SR. CAIXA, APÓS O VENCIMENTO NÃO RECEBER ESTE BOLETO BANCÁRIO.
ART-WEB - ART-WEB

Pagador **BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA - CPF: 021.499.892-47**
RUA JOÃO PEDRO DA ROCHA - EMBRATEL-
PORTO VELHO - RO - CEP: 76820888

Cota: 01/01

Sacador/Avalista

Código da Caixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2019 AUTOATENDIMENTO 13.13.21
837071213 0020

PAGAMENTO DE CONTAS NO CARTAO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 2757-X CONTA: 9.620-2

NUMERO DO DOCUMENTO:	000000
VALOR SOLICITADO:	85,96
QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAIS:	01
VALOR TOTAL DA OPERACAO:	85,96
VALOR ESTIMADO DAS PARCELAS:	85,96
TAXA MENSAL DE JUROS ESTIMADA:	0,00%
TAXA ANUAL DE JUROS ESTIMADA:	0,00%

PAGAMENTO SERA COBRADO NA FATURA DE 26/07/2019

O VALOR SOLICITADO DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, A LIQUIDACAO DE PAGAMENTOS.

FLS. 94

Assinatura

05/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:13:21
837071213 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CARTAO.: 4674 **** **** 5673

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493608508100010084230023509810879480000008596
BENEFICIARIO:
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ
NOME FANTASIA:
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ
CNPJ: 04.920.948/0001-16
PAGADOR:
BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
CPF: 021.499.892-47

NR. DOCUMENTO	70.503
DATA DE VENCIMENTO	12/07/2019
DATA DO PAGAMENTO	05/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	85,96
VALOR COBRADO	85,96

Pagamento com cartao de credito
sujeito a cobranca de encargos vigentes na data da liquidacao.
NR.AUTENTICACAO 4.5F8.C7E.0FA.5A6.27C

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

CREA-RO

ART de Obra ou Serviço
XXXXXXXXXX

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

FLS. 95

1. Responsável Técnico

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /

RNP: 2316989543

Empresas.: EMPRESA NÃO INFORMADA

Registro: 12753D RO

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RUA AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 237 Bairro.: CENTRO CPF/CNPJ: **05903125000145**
Cidade.: PORTO VELHO UF: RO Telefone.: 6939012832
Contrato: 0 Celebrado: CEP.: 76.801-045
Valor: 0,01 Honorário: 0,00 Tipo Contratante: PJ Direito Público Vinculado à ART:
Ação Institucional: Não informado Substituição:

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AV. MAMORÉ, 5002
Cidade: PORTO VELHO Bairro: ESPERANÇA DA COMUNIDADE Telefone.: (69) 3901-3266
Data de Inicio: 02/07/2019 Previsão de término: 05/07/2019 UF: RO CEP.: 76824-291
Finalidade: OBRA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

4. Atividade Técnica

9 - ELABORAçãO DE ORçAMENTO
1101 - EDIFICAÇÕES
11 - EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
506,21 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.). A confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividadas declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Porto Velho, 02 de Julho de 2019.
Local Data

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA - 021.499.892-47
Nome do profissional - CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - 05.903.125/0001-45
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE:

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

REFORMA DA UBS ERNANDES COUTINHO ÍNDIO - ART DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO VINCULADA À RRT 8429307

Valor ART R$ 85,96 Registrada em: Codigo: Valor Pago: 0,00 Nosso Número: 14000008300235194 Versão do Sistema

NÃO REGISTRADO

ï»¿BOLETO REGISTRO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Instruções

1. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico
2. Utilize papel A4 (210x297mm) ou Carta (216x279mm) e margens minimas á esquerda e a direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure ou não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Imprimir Fechar

CAIXA |104-9| 10493.60850 81000.100842 30023.519454 7 7948.0000008596

Beneficiário
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia. CNPJ: 04.920.948/0001-16

Numero Doc.
8300235194

FLS. 96 Assinatura

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

Pagador
BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Carteira	Vencimento	Valor documento
12753D RO	12/07/2019	85,96

Nosso Numero	CPF/CNPJ:
14000008300235194	021.499.892-47

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO — CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45

Corte na linha pontilhada
Autenticação mecânica

Extrato

Descrições	Ano	ART	NAI	Valor
604 - ANOT.RESP.TECNICA - ART - FAIXA 1	2019	8300235194		85,96
	CREA = 58,45	MUTUA = 17,19	CONFEA = 10,32	

CAIXA |104-9| 10493.60850 81000.100842 30023.519454 7 7948.0000008596

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento
12/07/2019

Beneficiário
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia CNPJ: 04.920.948/0001-16

Agência/Código cedente
0632-3 / 3608581

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
02/07/2019	8300235194	DM	N	02/07/2019

Nosso número
14000008300235194-1

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17/019	R$		

(=) Valor documento
85,96

Descrições

Sr. Caixa, após o vencimento não receber este Boleto Bancário EM VIRTUDE DO PROCESSSAMENTO BANCÁRIO, REALIZAR O PAGAMENTO APÓS 1H DEPOIS DE SUA EMISSÃO.

(-) Desconto ******************

(-) Outras deduções / Abatimentos ******************

(+) Mora / Multa / Juros ******************

(+) Outros acréscimos ******************

(=) Valor cobrado
85,96

Observações:
SR. CAIXA, APÓS O VENCIMENTO NÃO RECEBER ESTE BOLETO BANCÁRIO.
ART-WEB - ART-WEB

Pagador **BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA - CPF: 021.499.892-47**
RUA JOÃO PEDRO DA ROCHA - EMBRATEL-
PORTO VELHO - RO - CEP: 76820888
Cota: 01/01

Sacador/Avalista

Código da Caixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

SISMOB

SUS

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 11155.7650001/17-711

Dados da proposta

FLS. 97

Assinatura

Entidade
FMS PORTO VELHO/RO

CNPJ
11.155.765/0001-17

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Reforma

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R$ 249.988,00

Justificativa
A Reforma será para dá melhor atendimento a População e aos funcionários, proporcionando qualidade e ambientes adequados.
Reforma: Pintura Geral, reforma elétrica, revisão de cobertura, revisão de madeiramento, reforma hidráulica.

Valor Empenhado
R$ 249.988,00

Valor Pago
R$ 0,00

Situação da Proposta
Favorável

Data do Cadastro
24/07/2017

Número da Portaria de Habilitação
3432

Data da Portaria de Habilitação
15/12/2017

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Situação do monitoramento
Atualizado

Último monitoramento
15/10/2019 15:00

Localização

CNES
2806789

Nome do Estabelecimento
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ERNANDE C COUTINHO

Município
Porto Velho

UF
Rondonia

Bairro
Esp da Comunidade

Endereço
Av Mamore, 5002

CEP
76820-739

Latitude e Longitude
-8.7482746 / -63.8472027

Observações

O aplicativo não consegue marcar/encontrar o local ou a imagem, fincando o endereço do CNES cadastrado. Novas fotos não está liberada para incluirmos.

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Banheiro	22,2
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	83,7
Consultório indiferenciado / Acolhimento	410,7
Consultório odontológico para 2 Equipes	52,5
Copa	14,9
Depósito de material de limpeza (DML)	7
Sala de imunização	11,9
Sala de recepção e espera	24
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	7,8

FLS. 98
Assinatura

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Almoxarifado
Área externa para embarque e desembarque de ambulância
Banheiro
Banheiro para funcionários
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico
Consultório com sanitário anexo
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Depósito de material de limpeza (DML)
Depósito de Resíduos Comuns
Depósito de Resíduos Contaminados

Ambiente
Depósito de Resíduos Recicláveis
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS
Sala de curativos
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de imunização
Sala de inalação coletiva
Sala de Procedimento / Coleta
Sala de recepção e espera
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE

FLS. 99

Assinatura

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	15	13/09/2017

Pareceres

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
24/07/2017

Data do parecer
28/08/2017

Informações da localização

- A localização informada não corresponde ao endereço informado
- Outros.

Na hipótese do endereço no aplicativo google maps estar apresentando imprecisão em relação ao endereço/local de construção ou mesmo se as imagens estiverem desatualizadas, solicitamos que seja incluída foto atualizada no campo fotografias bem como constar a informação no campo justificativa em relação ao aplicativo não conseguir marcar/ encontrar o local ou a imagem.

proposta - Favorável

Data de envio para análise
13/09/2017

Data do parecer
18/09/2017

FLS. 160

Assinatura

Observação/Justificativa

Considerando a Portaria 341, de 04 de março de 2013, que dispõe que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Portaria 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.
Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;
Ressaltamos que, nos termos do art. 6º:
§ 1º - ¿após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho¿.
§ 2º - A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.
§ 3º - A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.
§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá ser plurianual.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos da Portaria 381/2017, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a reforma da Unidade Básica de Saúde AV MAMORE, 5002 - ESP DA COMUNIDADE, CNES 2806789.

Pagamentos

Parcela única

Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
XXXXXXXXXX

FLS. 102

1. Responsável Técnico

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **2316989543**
Registro: 12753D RO
Registro:

Empresas.: EMPRESA NÃO INFORMADA

Assinatura

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
RUA AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 237
Cidade.: PORTO VELHO
Contrato: 0
Valor: 0,01 Honorário: 0,00
Ação Institucional: Não informado

Bairro.: CENTRO
UF: RO
Celebrado:
Tipo Contratante: PJ Direito Público

CPF/CNPJ: **05903125000145**
Telefone.: 6939012832
CEP.: 76.801-045
Vinculado à ART:
Substituição:

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA ANDREIA, 5383
Cidade: PORTO VELHO
Data de Inicio: 02/07/2019 Previsão de término: 05/07/2019
Finalidade: OBRA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Bairro: APONIÃ
UF: RO

Telefone.: (69) 3901-2901
CEP.: 76824-465

4. Atividade Técnica

9 - ELABORAçãO DE ORçAMENTO
1101 - EDIFICAÇÕES
11 - EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
476,06 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividadas declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Bruna Franco de Siqueira
Engenheira Civil
CREA 12753-D/RO

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Porto Velho, 02 de Julho de 2019.
Local Data

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA - 021.499.892-47
Nome do profissional - CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - 05.903.125/0001-45
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE:

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

REFORMA DA UBS APONIÃ - ART DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO VINCULADA À RRT 8362319

Valor ART R$ 85,96 Registrada em: Codigo: Valor Pago: 0,00 Nosso Número: 14000008300235151 Versão do Sistema

NÃO REGISTRADO

ï»¿BOLETO REGISTRO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Instruções

1. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico
2. Utilize papel A4 (210x297mm) ou Carta (216x279mm) e margens mínimas á esquerda e a direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure ou não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Imprimir Fechar

FLS. 103

CAIXA | 104-9 | 10493.60850 81000.100842 30023.515114 7 7948.0000008596

Beneficiário	Numero Doc.
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia. CNPJ: 04.920.948/0001-16	8300235151

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

Pagador
BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Carteira	Vencimento	Valor documento
12753D RO	12/07/2019	85,96
Nosso Numero	CPF/CNPJ:	
14000008300235151	021.499.892-47	
Contratante:	CPF/CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	05.903.125/0001-45	

Corte na linha pontilhada
Autenticação mecânica

Extrato

Descrições	Ano	ART	NAI	Valor
604 - ANOT.RESP.TECNICA - ART - FAIXA 1	2019	8300235151		85,96
	CREA = 58,45	MUTUA = 17,19	CONFEA = 10,32	

CAIXA | 104-9 | 10493.60850 81000.100842 30023.515114 7 7948.0000008596

Local de pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento: 12/07/2019	
Beneficiário: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia CNPJ: 04.920.948/0001-16					Agência/Código cedente: 0632-3 / 3608581	
Data do documento: 02/07/2019	Nº documento: 8300235151		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data processamento: 02/07/2019	Nosso número: 14000008300235151-8
Uso do banco	Carteira: 17/019	Espécie: R$	Quantidade		Valor x	(=) Valor documento: 85,96

Descrições

Sr. Caixa, após o vencimento não receber este Boleto Bancário EM VIRTUDE DO PROCESSSAMENTO BANCÁRIO, REALIZAR O PAGAMENTO APÓS 1H DEPOIS DE SUA EMISSÃO.

(-) Desconto: **********
(-) Outras deduções / Abatimentos: **********
(+) Mora / Multa / Juros: **********
(+) Outros acréscimos: **********
(=) Valor cobrado: 85,96

Observações:
SR. CAIXA, APÓS O VENCIMENTO NÃO RECEBER ESTE BOLETO BANCÁRIO.
ART-WEB - ART-WEB

Pagador **BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA - CPF: 021.499.892-47**
RUA JOÃO PEDRO DA ROCHA - EMBRATEL-
PORTO VELHO - RO - CEP: 76820888

Cota: 01/01

Sacador/Avalista

Código da Caixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2019 AUTOATENDIMENTO 13.10.32
837071213 0018

PAGAMENTO DE CONTAS NO CARTAO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 2757-X CONTA: 9.620-2

NUMERO DO DOCUMENTO:	000000
VALOR SOLICITADO:	85,96
QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAIS:	01
VALOR TOTAL DA OPERACAO:	85,96
VALOR ESTIMADO DAS PARCELAS:	85,96
TAXA MENSAL DE JUROS ESTIMADA:	0,00%
TAXA ANUAL DE JUROS ESTIMADA:	0,00%

PAGAMENTO SERA COBRADO NA FATURA DE 28/07/2019

O VALOR SOLICITADO DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, A LIQUIDACAO DE PAGAMENTOS.

FLS. 104

Assinatura

05/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:10:32
837071213 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CARTAO.: 4674 **** **** 5673

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493608508100010084230023515114779480000008596
BENEFICIARIO:
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ
NOME FANTASIA:
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ
CNPJ: 04.920.948/0001-16
PAGADOR:
BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
CPF: 021.499.892-47

NR. DOCUMENTO	70.501
DATA DE VENCIMENTO	12/07/2019
DATA DO PAGAMENTO	05/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	85,96
VALOR COBRADO	85,96

Pagamento com cartao de credito
sujeito a cobranca de encargos vigentes na data da liquidacao.
NR.AUTENTICACAO 5.F74.4F8.B40.1CE.C1E

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
XXXXXXXXXX

FLS. 105

1. Responsável Técnico

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /

RNP: 2316989543
Registro: 12753D RO
Registro:

Empresas.: EMPRESA NÃO INFORMADA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO — CPF/CNPJ: 05903125000145
RUA: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 237 — Bairro.: CENTRO — Telefone.: 6939012832
Cidade.: PORTO VELHO — UF: RO — CEP.: 76.801-045
Contrato: 0 — Celebrado: — Vinculado à ART:
Valor: 0,01 — Honorário: 0,00 — Tipo Contratante: PJ Direito Público — Substituição:
Ação Institucional: Não informado

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA ANDREIA, 5383 — Bairro: APONIÃ — Telefone.: (69) 3901-2901
Cidade: PORTO VELHO — UF: RO — CEP.: 76824-465
Data de Inicio: 02/07/2019 — Previsão de término: 05/07/2019
Finalidade: OBRA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

4. Atividade Técnica

9 - ELABORAçãO DE ORçAMENTO
1101 - EDIFICAÇÕES
11 - EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
476,06 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Bruna Franco de Siqueira
Engenheira Civil
CPF [illegible]

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Porto Velho, 02 de Julho de 2019.
Local — Data

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA - 021.499.892-47
Nome do profissional - CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - 05.903.125/0001-45
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE:

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

REFORMA DA UBS APONIÃ - ART DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO VINCULADA À RRT 8362319

Valor ART R$ 85,96 — Registrada em: — Codigo: — Valor Pago: 0,00 — Nosso Número: 14000008300235151 — Versão do Sistema

NÃO REGISTRADO

ï»¿BOLETO REGISTRO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Instruções

1. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico
2. Utilize papel A4 (210x297mm) ou Carta (216x279mm) e margens mínimas á esquerda e a direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure ou não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Imprimir | Fechar

CAIXA | 104-9 | 10493.60850 81000.100842 30023.515114 7 7948.0000008596

Beneficiário
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia. CNPJ: 04.920.948/0001-16

Numero Doc.
8300235151

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

Pagador
BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Carteira
12753D RO

Vencimento
12/07/2019

Valor documento
85,96

FLS. 106

Nosso Numero
14000008300235151

CPF/CNPJ:
021.499.892-47

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CPF/CNPJ:
05.903.125/0001-45

Assinatura

Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica

Extrato

Descrições	Ano	ART	NAI	Valor
604 - ANOT.RESP.TECNICA - ART - FAIXA 1	2019	8300235151		85,96
	CREA = 58,45	MUTUA = 17,19	CONFEA = 10,32	

CAIXA | 104-9 | 10493.60850 81000.100842 30023.515114 7 7948.0000008596

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento
12/07/2019

Beneficiário
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia CNPJ: 04.920.948/0001-16

Agência/Código cedente
0632-3 / 3608581

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
02/07/2019	8300235151	DM	N	02/07/2019

Nosso número
14000008300235151-8

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17/019	R$		

(=) Valor documento
85,96

Descrições

Sr. Caixa, após o vencimento não receber este Boleto Bancário EM VIRTUDE DO PROCESSSAMENTO BANCÁRIO, REALIZAR O PAGAMENTO APÓS 1H DEPOIS DE SUA EMISSÃO.

(-) Desconto

(-) Outras deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado
85,96

Observações:
SR. CAIXA, APÓS O VENCIMENTO NÃO RECEBER ESTE BOLETO BANCÁRIO.
ART-WEB - ART-WEB

Pagador BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA - CPF: 021.499.892-47
RUA JOÃO PEDRO DA ROCHA - EMBRATEL-
PORTO VELHO - RO - CEP: 76820888

Sacador/Avalista

Cota: 01/01

Código da Caixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

SISMOB

SUS

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 11155.7650001/17-703

FLS. 107

Assinatura

Dados da proposta

Entidade
FMS PORTO VELHO/RO

CNPJ
11.155.765/0001-17

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Reforma

Tipo de Recurso
Emenda

Porte
Porte II

Valor da Proposta
R$ 181.975,00

Justificativa
Rede elétrica apresenta sub-dimensionamento ocasionando queima e perca de equipamentos.
Rede hidráulica necessita de instalação de uma nova caixa d'água e cisternas para abastecimento com qualidade, as tubulações da edificação apresenta alguns pontos de vazamento.
Rede de esgoto apresenta vários pontos de entupimento no sistema sanitário e caixas de passagens, necessita de execução imediata de uma estação de tratamento.
o sistema de escoamento de água pluvial apresenta entupimentos ocasionando alagamentos parciais na área da unidade.
Alvenaria, devido a vários pontos de infiltrações a alvenaria apresenta vários pontos de comprometimento. Sendo necessário uma revisão em toda unidade.
Pintura em decorrência das infiltrações ocasionada pelos gotejamentos da cobertura.

Valor Empenhado
R$ 181.975,00

Valor Pago
R$ 0,00

Situação da Proposta
Favorável

Data do Cadastro
04/04/2017

Número da Portaria de Habilitação
2180

Data da Portaria de Habilitação
30/08/2017

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Situação do monitoramento
Atualizado

Último monitoramento
17/10/2019 11:02

Localização

CNES
5695880

Nome do Estabelecimento
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA APONIA

Município
Porto Velho

UF
Rondonia

Bairro
Aponia

Endereço
Rua Andreia 1/3610, 5383 - Lado do Posto Policial

CEP
76824-465

Latitude e Longitude
-8.7334506 / -63.85809219999999

Observações
-

FLS. 108

Assinatura

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Banheiro	4,8
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	117
Consultório indiferenciado / Acolhimento	78,7
Consultório odontológico para 2 Equipes	20
Copa	4,9
Depósito de material de limpeza (DML)	8,2
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	5
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	14
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	18,9
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	29,9
Sala de curativos	13,4
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	9,7
Sala de imunização	9,7
Sala de Procedimento / Coleta	12,7
Sala de recepção e espera	45
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	3,2

Ambientes situação final

FLS. 109

Assinatura

Ambientes

Ambiente
Banheiro
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Depósito de material de limpeza (DML)
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS
Sala de curativos
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de imunização
Sala de Procedimento / Coleta
Sala de recepção e espera
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE

Emendas

Resumo do valor indicado para o CNPJ

CNPJ
11155765000117

Valor total disponível para cadastro de proposta
R$ 181.975,00

Objeto
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Indicações

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R$)
24200005	PRB	LINDOMAR GARÇON	181.975,00

VALOR TOTAL: R$ 181.975,00

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	30	04/04/2017

FLS. 110

Assinatura

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
04/04/2017

Data do parecer
12/04/2017

Observação/Justificativa

Pagamentos

Parcela única

Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
XXXXXXXXXX

FLS. 112

Assinatura

1. Responsável Técnico

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **2316989543**
Registro: 12753D RO
Registro:

Empresas.: EMPRESA NÃO INFORMADA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
RUA AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 237
Cidade.: PORTO VELHO
Contrato: 0
Valor: 0,01 Honorário: 0,00
Ação Institucional: Não informado

Bairro.: CENTRO
UF: RO
Celebrado:
Tipo Contratante: PJ Direito Público

CPF/CNPJ: **05903125000145**
Telefone.: 6939012832
CEP.: 76.801-045
Vinculado à ART:
Substituição:

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: ESTRADA DO BELMONT
Cidade: PORTO VELHO
Data de Inicio: 02/07/2019 Previsão de término: 05/07/2019
Finalidade: OBRA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Bairro: NACIONAL
UF: RO

Telefone.: 6939012832
CEP.: 78905-230

4. Atividade Técnica

9 - ELABORAçãO DE ORçAMENTO
1101 - EDIFICAÇÕES
11 - EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
632,77 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividadas declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Bruna Franco de Siqueira
Engenheira Civil
CREA 12753/D/RO

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Porto Velho, 02 de Julho de 2019.
Local Data

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA - 021.499.892-47
Nome do profissional - CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - 05.903.125/0001-45
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE:

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

REFORMA DA UBS RONALDO ARAGÃO - ART DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO VINCULADA À RRT 8401856

Valor ART R$ 85,96 Registrada em: Codigo: Valor Pago: 0,00 Nosso Número: 14000008300235098 Versão do Sistema

NÃO REGISTRADO

ï»¿BOLETO REGISTRO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Instruções

1. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico
2. Utilize papel A4 (210x297mm) ou Carta (216x279mm) e margens mínimas á esquerda e a direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure ou não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Imprimir Fechar

FLS. 113

CAIXA |104-9| **10493.60850 81000.100842 30023.509810 8 7948.0000008596**

Beneficiário
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia. CNPJ: 04.920.948/0001-16

Numero Doc.
8300235098

Assinatura

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

Pagador
BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Carteira	Vencimento	Valor documento
12753D RO	12/07/2019	85,96

Nosso Numero	CPF/CNPJ:
14000008300235098	021.499.892-47

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO — CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45

Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica

Extrato

Descrições	Ano	ART	NAI	Valor
604 - ANOT.RESP.TECNICA - ART - FAIXA 1	2019	8300235098		85,96
	CREA = 58,45	MUTUA = 17,19	CONFEA = 10,32	

CAIXA |104-9| **10493.60850 81000.100842 30023.509810 8 7948.0000008596**

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento
12/07/2019

Beneficiário
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia CNPJ: 04.920.948/0001-16

Agência/Código cedente
0632-3 / 3608581

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
02/07/2019	8300235098	DM	N	02/07/2019

Nosso número
14000008300235098-8

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17/019	R$	x	

(=) Valor documento
85,96

Descrições

Sr. Caixa, após o vencimento não receber este Boleto Bancário EM VIRTUDE DO PROCESSSAMENTO BANCÁRIO, REALIZAR O PAGAMENTO APÓS 1H DEPOIS DE SUA EMISSÃO.

(-) Desconto ******************

(-) Outras deduções / Abatimentos ******************

(+) Mora / Multa / Juros ******************

(+) Outros acréscimos ******************

(=) Valor cobrado
85,96

Observações:
SR. CAIXA, APÓS O VENCIMENTO NÃO RECEBER ESTE BOLETO BANCÁRIO.
ART-WEB - ART-WEB

Pagador **BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA - CPF: 021.499.892-47**
RUA JOÃO PEDRO DA ROCHA - EMBRATEL-
PORTO VELHO - RO - CEP: 76820888

Cota: 01/01

Sacador/Avalista

Código da Caixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2019 AUTOATENDIMENTO 13.12.28
837071213 0019

PAGAMENTO DE CONTAS NO CARTAO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 2757-X CONTA: 9.620-2

NUMERO DO DOCUMENTO:	000000
VALOR SOLICITADO:	85,96
QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAIS:	01
VALOR TOTAL DA OPERACAO:	85,96
VALOR ESTIMADO DAS PARCELAS:	85,96
TAXA MENSAL DE JUROS ESTIMADA:	0,00%
TAXA ANUAL DE JUROS ESTIMADA:	0,00%

PAGAMENTO SERA COBRADO NA FATURA DE 28/07/2019

O VALOR SOLICITADO DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, A LIQUIDACAO DE PAGAMENTOS.

FLS. 104

Assinatura

05/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:12:28
837071213 0019

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CARTAO.: 4674 **** **** 5673

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493608508100010084230023519454779480000008536
BENEFICIARIO:
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ
NOME FANTASIA:
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ
CNPJ: 04.920.948/0001-16
PAGADOR:
BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
CPF: 021.499.892-47

NR. DOCUMENTO	70.502
DATA DE VENCIMENTO	12/07/2019
DATA DO PAGAMENTO	05/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	85,96
VALOR COBRADO	85,96

Pagamento com cartao de credito
sujeito a cobranca de encargos vigentes na data
da liquidacao.
NR.AUTENTICACAO 0.F21.F22.5D8.E10.7E4

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
XXXXXXXXXX

FLS. 115

1. Responsável Técnico

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /

RNP: 2316989543
Registro: 127530 RO
Registro:

Empresas.: EMPRESA NÃO INFORMADA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO — CPF/CNPJ: **05903125000145**
RUA: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 237 — Bairro.: CENTRO — Telefone.: 6939012832
Cidade.: PORTO VELHO — UF: RO — CEP.: 76.801-045
Contrato: 0 — Celebrado: — Vinculado à ART:
Valor: 0,01 — Honorário: 0,00 — Tipo Contratante: PJ Direito Público — Substituição:
Ação Institucional: Não informado

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: ESTRADA DO BELMONT — Bairro: NACIONAL — Telefone.: 6939012832
Cidade: PORTO VELHO — UF: RO — CEP.: 78905-230
Data de Início: 02/07/2019 — Previsão de término: 05/07/2019
Finalidade: OBRA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

4. Atividade Técnica

9 - ELABORAçãO DE ORçAMENTO
1101 - EDIFICAÇÕES
11 - EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
632,77 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.). a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividadas declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Bruna Franco de Siqueira
Engenheira Civil
CREA-RO

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Porto Velho, 02 de Julho de 2019.
Local — Data

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA - 021.499.892-47
Nome do profissional - CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - 05.903.125/0001-45
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE:

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

REFORMA DA UBS RONALDO ARAGÃO - ART DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO VINCULADA À RRT 8401856

Valor ART R$ 85,96 — Registrada em: — Codigo: — Valor Pago: 0,00 — Nosso Número: 14000008300235098 — Versão do Sistema

NÃO REGISTRADO

ï»¿BOLETO REGISTRO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Instruções

1. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico
2. Utilize papel A4 (210x297mm) ou Carta (216x279mm) e margens mínimas á esquerda e a direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure ou não dobre a região onde se encontra o código de barras.

FLS. 116

Assinatura

Imprimir Fechar

CAIXA | 104-9 | 10493.60850 81000.100842 30023.509810 8 7948.0000008596

Beneficiário
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia. CNPJ: 04.920.948/0001-16

Numero Doc.
8300235098

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

Pagador
BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Carteira	Vencimento	Valor documento
12753D RO	12/07/2019	85,96

Nosso Numero: 14000008300235098
CPF/CNPJ: 021.499.892-47

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45

Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica

Extrato

Descrições	Ano	ART	NAI	Valor
604 - ANOT.RESP.TECNICA - ART - FAIXA 1	2019	8300235098		85,96
	CREA = 58,45	MUTUA = 17,19	CONFEA = 10,32	

CAIXA | 104-9 | 10493.60850 81000.100842 30023.509810 8 7948.0000008596

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento
12/07/2019

Beneficiário
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia CNPJ: 04.920.948/0001-16

Agência/Código cedente
0632-3 / 3608581

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
02/07/2019	8300235098	DM	N	02/07/2019

Nosso número
14000008300235098-8

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17/019	R$		x

(=) Valor documento
85,96

Descrições

Sr. Caixa, após o vencimento não receber este Boleto Bancário EM VIRTUDE DO PROCESSSAMENTO BANCÁRIO, REALIZAR O PAGAMENTO APÓS 1H DEPOIS DE SUA EMISSÃO.

(-) Desconto

(-) Outras deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado
85,96

Observações:
SR. CAIXA, APÓS O VENCIMENTO NÃO RECEBER ESTE BOLETO BANCÁRIO.
ART-WEB - ART-WEB

Pagador BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA - CPF: 021.499.892-47
RUA JOÃO PEDRO DA ROCHA - EMBRATEL-
PORTO VELHO - RO - CEP: 76820888

Sacador/Avalista

Cota: 01/01

Código da Caixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 11155.7650001/17-704

FLS. 117

Assinatura

Dados da proposta

Entidade
FMS PORTO VELHO/RO

CNPJ
11.155.765/0001-17

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Reforma

Tipo de Recurso
Emenda

Porte
Porte II

Valor da Proposta
R$ 118.018,00

Justificativa
Rede elétrica apresenta sub-dimensionamento ocasionando queima e perca de equipamentos.
Rede hidráulica necessita de instalação de uma nova caixa d'água e cisternas para abastecimento com qualidade, as tubulações da edificação apresenta alguns pontos de vazamento.
Rede de esgoto apresenta vários pontos de entupimento no sistema sanitário e caixas de passagens, necessita de execução imediata de uma estação de tratamento.
o sistema de escoamento de água pluvial apresenta entupimentos ocasionando alagamentos parciais na área da unidade.
Alvenaria, devido a vários pontos de infiltrações a alvenaria apresenta vários pontos de comprometimento. Sendo necessário uma revisão em toda unidade.
Pintura em decorrência das infiltrações ocasionada pelos gotejamentos da cobertura.

Valor Empenhado
R$ 118.018,00

Valor Pago
R$ 0,00

Situação da Proposta
Favorável

Data do Cadastro
28/04/2017

Número da Portaria de Habilitação
2180

Data da Portaria de Habilitação
30/08/2017

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Situação do monitoramento
Atualizado

Último monitoramento
17/10/2019 12:03

Localização

FLS. 118

Assinatura

Indicações

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R$)
24200005	PRB	LINDOMAR GARÇON	118.018,00

VALOR TOTAL: R$ 118.018,00

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	5	20/04/2017

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
20/04/2017

Data do parecer
21/04/2017

Observação/Justificativa

TESTE - Observação do parecer da solicitação de habilitação favorável

Pagamentos

Parcela única

Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

CNES
2494558

Nome do Estabelecimento
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RONALDO ARAGAO

Município
Porto Velho

UF
Rondonia

Bairro
Nacional

Endereço
Estrada do Belmont, S/n

CEP
76820-739

Latitude e Longitude
-8.6827624 / -63.9150668

Observações
-

FLS. 119

Assinatura

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Banheiro	11
Banheiro para funcionários	9
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	86,2
Consultório com sanitário anexo	30,9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	244,2
Consultório odontológico para 2 Equipes	20
Copa	8
Depósito de material de limpeza (DML)	6
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	7
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	14
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	7,5
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	20
Sala de curativos	15,8
Sala de imunização	18
Sala de inalação coletiva	7,9
Sala de Procedimento / Coleta	10
Sala de recepção e espera	78,6
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	4,7

Ambientes situação final

FLS. 120

Assinatura

Ambientes

Ambiente
Banheiro
Banheiro para funcionários
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico
Consultório com sanitário anexo
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Depósito de material de limpeza (DML)
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS
Sala de curativos
Sala de imunização
Sala de inalação coletiva
Sala de Procedimento / Coleta
Sala de recepção e espera
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE

Emendas

Resumo do valor indicado para o CNPJ

CNPJ
11155765000117

Valor total disponível para cadastro de proposta
R$ 118.018,00

Objeto
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
SETOR DE ARQUITETURA/ GABINETE

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Ofício Nº 4542/2019/ARQ/GAB/SEMUSA.

Porto Velho-RO, 10 de julho de 2019.

FLS. 121
Assinatura

À
UPA LESTE
Gerente Administrativa

Assunto: **Justificativa de pagamentos de ARTS**

Prezada Senhora,
Vimos por meio deste encaminhar as justificativas a respeito dos pagamentos de boletos bancários realizados pela UPA LESTE.

Os pagamentos se referem as taxas de anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao conselho regional de engenharia – CREA. As taxas foram geradas devido as demandas de elaboração de projetos de engenharia/ arquitetura para realização de reformas e ampliações nas unidades de saúde do município de Porto Velho.
Encaminho em anexo os comprovantes de pagamentos, as Anotações de Responsabilidade Técnica com as referidas unidades que serão contempladas com projetos de reforma e ampliação, e as propostas de emendas parlamentar que justificam a elaboração dos projetos.

Na oportunidade informo que as ARTS em questão não estão cobertas pelo convênio da prefeitura junto ao CREA, devido a responsável do projeto não fazer parte do quadro efetivo da prefeitura no cargo de eng. Civil, sendo contratada como servidora comissionada.

Desta forma, solicitamos o pagamento das ARTS referentes as unidades abaixo:

1. UBSF RONALDO ARAGÃO;
2. UBSF ERNANDES COUTINHO ÍNDIO;
3. UBSF HAMILTON RAOLINO;
4. UBSF APONIÃ.

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
MATRÍCULA 314287

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 17:28:18
18/07/2019 DUPLICATA DE PAGAMENTO 1442
8370/4611

PAGAMENTO DE CONTAS NO CARTAO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 2757-X CONTA: 5.628-2

NUMERO DO DOCUMENTO: 000000000010691546
VALOR SOLICITADO: 94,76
QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAIS: 1
VALOR TOTAL DA OPERACAO: 94,76
VALOR ESTIMADO DAS PARCELAS: 94,76
TAXA MENSAL DE JUROS ESTIMADA: 0,00%
TAXA ANUAL DE JUROS ESTIMADA: 0,00%

PAGAMENTO SERA COBRADO NA FATURA DE 25/08/2019

O VALOR SOLICITADO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE A
LIQUIDACAO DE PAGAMENTO.

18/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:28:18
8370/4611 1442

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CARTAO.: 4674 **** **** 5673

BANCO DO BRASIL

00190000090285860600310691546179879580000009476

BENEFICIARIO:
CONSELHO A U RONDONIA - CAU/RO
NOME FANTASIA:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
CNPJ: 15.008.662/0001-85
SACADOR AVALISTA:
CAU/RO
CNPJ: 15.008.662/0001-85
PAGADOR:
TIAGO ROBERTO GADELHA
CPF: 869.194.232-00

NR. DOCUMENTO 21.804
NOSSO NUMERO 28586060010691546
CONVENIO 0285860
DATA DE VENCIMENTO 22/07/2019
DATA DO PAGAMENTO 18/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO 94,76
VALOR COBRADO 94,76

Pagamento com cartão de crédito
sujeito a confirmação e limites vigentes na data

FLS. 122

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 02858.606003 10691.546179 8 79580000009476

do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
go Roberto Gadelha / 869.194.232-00 / RUA JOSÉ DE ALENCAR, 4692, , PEDRINHAS, Porto Velho, RO, CEP:76801-454

acador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data do Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
28586060010691546-0	10691546	22/07/2019	94,76	94,76

me do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CAU/RO / 15.008.662/0001-85 / Carlos Gomes Ed. Porto Shopping, sala 213 Porto Velho RO 76801123

0102-3 / 130460-7
ência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

AU-RO-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R$ 94,76
go Roberto Gadelha - CAU nº A71143-8
RT Nº 8482826 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
ntratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45

ENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 02858.606003 10691.546179 8 7958000000947

al de Pagamento
agável em qualquer Banco até o vencimento

me do Beneficiário/CPF/CNPJ
AU/RO / 15.008.662/0001-85 / Carlos Gomes Ed. Porto Shopping, sala 213 Porto Velho RO 76801123

ta do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
15/07/2019	10691546	DM	N	15/07/2019
ço do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
	17	R$		

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-RO-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R$ 94,76
Tiago Roberto Gadelha - CAU nº A71143-8
RRT Nº 8482826 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CPF/CNPJ: 05.903.125/0001-45

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
Tiago Roberto Gadelha / 869.194.232-00 / RUA JOSÉ DE ALENCAR, 4692, , PEDRINHAS, Porto Velho, RO, CEP:76801-454
CAU A71143-8

acador/Avalista

Data de Vencimento	22/07/20
Agência/Código do Beneficiário	0102-3 / 130460-
Nosso Número	28586060010691546-
(=) Valor do Documento	94,76
(-) Desconto/Abatimento	
(+) Juros/Multa	
(=) Valor Cobrado	94,76

Código de Baixa
Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
SETOR DE ARQUITETURA/ GABINETE

Ofício Nº 4549/2019/ARQ/GAB/SEMUSA.

Porto Velho-RO, 17 de Julho de 2019.

À
UPA LESTE
Gerente Administrativa

FLS. 123
Assinatura

Assunto: **Justificativa de pagamentos de RRTS**

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar as justificativas a respeito dos pagamentos de boletos bancários realizados pela UPA LESTE.

Os pagamentos se referem as taxas de registro de responsabilidade técnica (RRT) junto ao conselho regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU. As taxas foram geradas devido as demandas de elaboração de projetos de arquitetura para realização de reformas e ampliações nas unidades de saúde do município de Porto Velho.

Encaminho em anexo os comprovantes de pagamentos, os Registros de Responsabilidade Técnica com as referidas unidades que serão contempladas com projetos de reforma e ampliação, e as propostas de emendas parlamentar que justificam a elaboração dos projetos.

Apresentam – se os arquivos das seguintes unidades:

1. UBSF PALMARES – RRT;
2. UBSF MORRINHOS - RRT
3. UBSF HAMILTON RAOLINO GONDIM - RRT

TIAGO ROBERTO GADELHA
MATRÍCULA 305236

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008609956
RETIFICADOR à 8482826
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Tiago Roberto Gadelha
Registro Nacional: A71143-8 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
CNPJ: 05.903.125/0001-45
Contrato: Valor Contrato/Honorários: R$ 0,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 15/07/2019 Data de Início: 15/07/2019 Previsão de término: 15/08/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

FLS. 124
Assinatura

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA PINHEIRO MACHADO - ATÉ 550 - LADO PAR Nº: 4008
Complemento: Bairro: CENTRO
UF: RO CEP: 76801000 Cidade: PORTO VELHO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Quantidade: 168,20 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projeto de Arquitetura de Reforma de Unidade de Saúde da Família Palmares contendo: Hall de Entrada, Recepçao/ Espera, Same, Dispensação, Direção, 2 Consultorios Clínicos, Consultóriode Enfermagem, Consultório Odontológico, Copa, Sanitário acessível Masculino e feminino, totalizando 166,76m² de área construída.

6. VALOR

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
8482826	INICIAL	15/07/2019	18/07/2019
8609956	RETIFICADOR	15/08/2019	ISENTO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: wyzCzb Impresso em: 23/10/2019 às 13:14:52 por: , ip: 200.252.185.36

RRT SIMPLES
Nº 0000008609956
RETIFICADOR à 8482826
INDIVIDUAL

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

FLS. 125

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
CNPJ: 05.903.125/0001-45

Tiago Roberto Gadelha
CPF: 869.194.232-00

Assinatura

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: wyzCzb Impresso em: 23/10/2019 às 13:14:52 por: , ip: 200.252.185.36

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 11155.7650001/17-716

FLS. 126

Assinatura

Dados da proposta

Entidade
FMS PORTO VELHO/RO

CNPJ
11.155.765/0001-17

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Reforma

Tipo de Recurso
Emenda

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R$ 200.000,00

Justificativa
Para Melhor atender a população em ambiente propicio deverá ser feito pintura geral, Reforma Elétrica. hidráulica, revisão do telhado, revisão do madeiramento.

Valor Empenhado
R$ 200.000,00

Valor Pago
R$ 0,00

Situação da Proposta
Favorável

Data do Cadastro
09/08/2017

Número da Portaria de Habilitação
2180

Data da Portaria de Habilitação
30/08/2017

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Situação do monitoramento
Em atraso mais de 30 dias

Último monitoramento
12/09/2019 12:09

Localização

CNES
2806517

Nome do Estabelecimento
POSTO DE SAUDE DE MORRINHOS

Município
Porto Velho

UF
Rondonia

Bairro
Distrito Morrinhos

Endereço
Br 319 Sentido Humaita Km 24, 4008 - Zona Rural

CEP
76820-739

Latitude e Longitude
-8.761160499999999 / -63.9004303

Observações
Não estamos conseguindo colocar as coordenadas no MAPA, bem como no campo Fotografias não está permitindo o acréscimo de mais fotos. o Endereço que está ligado o CNES da Unidade de Saúde está correto.

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Banheiro para funcionários	4
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	5,1
Consultório com sanitário anexo	9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	93,9
Consultório odontológico para 2 Equipes	20
Sala de recepção e espera	23

FLS. 127 Assinatura

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Banheiro para funcionários
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico
Consultório com sanitário anexo
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Sala de recepção e espera

Emendas

Resumo do valor indicado para o CNPJ

CNPJ
11155765000117

Valor total disponível para cadastro de proposta
R$ 200.000,00

Objeto
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Indicações

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R$)
24200005	PRB	LINDOMAR	200.000,00

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R$)
		GARÇON	

VALOR TOTAL: R$ 200.000,00

FLS. 128 Assinatura

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	11	09/08/2017

Pareceres

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
09/08/2017

Data do parecer
10/08/2017

Informações da localização

- Outros.

Na hipótese do endereço no aplicativo google maps estar apresentando imprecisão em relação ao endereço/local de construção ou mesmo se as imagens estiverem desatualizadas, solicitamos que seja incluída foto atualizada no campo fotografias bem como constar a informação no campo justificativa em relação ao aplicativo não conseguir marcar/ encontrar o local ou a imagem.

proposta - Favorável

Data de envio para análise
10/08/2017

Data do parecer
14/08/2017

Observação/Justificativa

1. A presente proposta refere-se ao Programa de Requalificação de Unidade Básicas de Saúde celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal. Tem como objeto Reforma de Unidade básica de Saúde por meio de repasse fundo a fundo.

2. A Portaria GM nº 341 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e tem por objetivo permitir o repasse de incentivos financeiros para a Reforma de UBS municipais e distritais como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações.

3. De acordo com o art. 31º da referida portaria as UBS reformadas no âmbito deste componente obrigatoriamente serão identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 2.838/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS.

4. Art. 10. Uma vez publicado o ato normativo de habilitação de que trata o art. 8º, o repasse dos recursos financeiros será realizado pelo Fundo Nacional de Saúde ao respectivo Fundo Municipal de Saúde ou ao Fundo de Saúde do Distrito Federal na forma abaixo definida:

I - primeira parcela: equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total aprovado, a ser repassada após a publicação da Portaria específica de habilitação; e
II - segunda parcela, equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor total aprovado, mediante a inserção no Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde (SISMOB):
a) da respectiva Ordem de Início de Serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), devidamente ratificada pelo gestor local e encaminhada à CIB através de ofício;
b) das fotos correspondentes às etapas de execução da obra; e
c) das demais informações requeridas pelo SISMOB.

5. Considerando que a proposta está adequada quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios de priorização preconizados pelo Departamento de Atenção Básica (DAB), o parecer de mérito é FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA LIBERAÇÃO CORRESPONDENTE A PRIMEIRA PARCELA, EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR TOTAL APROVADO, para a Reforma da Unidade Básica de Saúde.

FLS. 129
Assinatura

Pagamentos

Parcela única

Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

Prefeitura do Município de Porto Velho
Relatório Espelho de Ponto Eletrônico

Outubro/2019

FLS. 130
Assinatura

Servidor: Tiago Roberto Gadelha (305236) - Arquiteto

Localização: Divisão de Manutenção - SEMUSA

Dia	Registro	Horas trabalhadas	Abonos
1	08:20:05(Entrada) --- 14:03:16(Saida)	5:43:11	
2	Aniversário de Porto Velho	0	
3	08:33:36(Saida)	0	
4		0	
5	SÁBADO	0	
6	DOMINGO	0	
7		0	
8		0	
9		0	
10		0	
11		0	
12	SÁBADO	0	
13	DOMINGO	7:10:50	
14	07:57:36(Entrada) --- 13:59:48(Saida) --- 15:20:45(Entrada) --- 16:29:23(Saida)	6:19:48	
15	07:50:52(Entrada) --- 14:10:40(Saida)	6:13:49	
16	08:15:11(Entrada) --- 14:29:00(Saida)	5:23:58	
17	08:26:59(Entrada) --- 13:50:57(Saida)	6:2:41	
18	08:14:40(Entrada) --- 14:17:21(Saida)	0	
19	SÁBADO	0	
20	DOMINGO	6:15:7	
21	07:58:05(Entrada) --- 14:13:12(Saida)	6:11:11	
22	08:05:56(Entrada) --- 14:17:07(Saida)	5:57:25	
23	08:13:38(Entrada) --- 14:11:03(Saida)	5:56:25	
24	07:53:44(Entrada) --- 13:50:09(Saida)	5:55:35	
25	08:22:00(Entrada) --- 14:17:35(Saida)	0	
26	SÁBADO	0	
27	DOMINGO	0	
28	Dia do Servidor Público	0	
29		0	
30		0	
31		0	
	Total:	67:10:0	0:0:0

Gerado em: 29/10/2019 13:50:08
Por: Tiago Roberto Gadelha

*Serão exibidos apenas registros homologados pelos validadores.
*Para fins de banco de horas, compensação de horas e horas extras, é necessário observar os requisitos do decreto Nº14.760 de 15 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA ZONA LESTE

MEMO 136

Porto Velho, 03 de Julho 2019

Ao
Departamento Administrativo
At. Adila

FLS. 131
Assinatura

Prezada,

Ao cumprimentá-la, vimos por este, solicitar informações se a SEMUSA possui contrato ou Processo para pagamento de Guias de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

Desta forma, aguardamos resposta deste memorando, para que possamos tomar as providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Priscila Diogo de Araújo Picoreli
Gerente Administrativa
UPA LESTE

Recebi em
03.07.19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

MEMORANDO Nº 376/2019/DA/SEMUSA

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

A Senhora
Priscila Diogo de Araújo Picoreli
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Leste

FLS. 132
Assinatura

Assunto: Resposta ao Memo n.º 136 - Pagamento de Guias RRT

Senhora Gerente

Considerando o Memo n.º136 de 03 de julho de 2019 onde solicita informações sobre contrato para realizar pagamentos de Registro de Responsabilidade Técnica emitidas pelo Conselho Regional de Arquitetura de Rondônia.

Informamos que até o presente momento esta Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) não possui nenhum processo onde esteja previsto o pagamento de RRT.

Diante do exposto, agradecemos antecipadamente a atenção e colocamo-nos a disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo – DA
Secretaria Municipal de Saúde

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 11155.7650001/17-710

FLS. 133
Assinatura

Dados da proposta

Entidade
FMS PORTO VELHO/RO

CNPJ
11.155.765/0001-17

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Reforma

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R$ 250.004,00

Justificativa
Pintura geral;
Reforma elétrica;
Reforma hidráulica;
Revisão do telhado;
para melhoria no atendimento a população.

Valor Empenhado
R$ 250.004,00

Valor Pago
R$ 0,00

Situação da Proposta
Favorável

Data do Cadastro
21/07/2017

Número da Portaria de Habilitação
3432

Data da Portaria de Habilitação
15/12/2017

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Situação do monitoramento
Em atraso mais de 30 dias

Último monitoramento
12/09/2019 12:46

Localização

CNES
3568075

Nome do Estabelecimento
POSTO DE SAUDE PALMARES KM12

Município
Porto Velho

UF
Rondonia

Bairro
Distrito Morrinhos

Endereço
Br 319 Sentido Humaita Kmm12, 4008 - Zona Rural

CEP
76820-739

Latitude e Longitude
-8.761160499999999 / -63.9004303

Observações

google maps estar apresentando imprecisão em relação ao endereço/local de construção não conseguimos localizar, ficando o endereço do CNES cadastrado. Novas fotos não está liberada para incluirmos.

Ambientes existentes

FLS. 134

Assinatura

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m^2)
Banheiro	5
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	50
Consultório indiferenciado / Acolhimento	255
Consultório odontológico para 2 Equipes	20
Copa	5
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	15
Sala de imunização	10
Sala de recepção e espera	40

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Almoxarifado
Área externa para embarque e desembarque de ambulância
Banheiro
Banheiro para funcionários
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico
Consultório com sanitário anexo
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Depósito de material de limpeza (DML)

Ambiente
Depósito de Resíduos Comuns
Depósito de Resíduos Contaminados
Depósito de Resíduos Recicláveis
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS
Sala de curativos
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de imunização
Sala de inalação coletiva
Sala de Procedimento / Coleta
Sala de recepção e espera
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE

FLS. 135

Assinatura

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	11	13/09/2017

Pareceres

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
21/07/2017

Data do parecer
25/08/2017

Informações da localização

- A localização informada não corresponde ao endereço informado
- Outros.

Na hipótese do endereço no aplicativo google maps estar apresentando imprecisão em relação ao

endereço/local de construção ou mesmo se as imagens estiverem desatualizadas, solicitamos que seja incluída foto atualizada no campo fotografias bem como constar a informação no campo justificativa em relação ao aplicativo não conseguir marcar/ encontrar o local ou a imagem.

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
13/09/2017

Data do parecer
18/09/2017

FLS. 136

Assinatura

Informações da localização

- A localização informada não corresponde ao endereço informado
- Outros.

Na hipótese do endereço no aplicativo google maps estar apresentando imprecisão em relação ao endereço/local de construção ou mesmo se as imagens estiverem desatualizadas, solicitamos que seja incluída foto atualizada no campo fotografias bem como constar a informação no campo justificativa em relação ao aplicativo não conseguir marcar/ encontrar o local ou a imagem.

proposta - Favorável

Data de envio para análise
18/09/2017

Data do parecer
20/10/2017

Observação/Justificativa

Considerando a Portaria 341, de 04 de março de 2013, que dispõe que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Portaria 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.
Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;
Ressaltamos que, nos termos do art. 6º:
§ 1º - ¿após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho¿.
§ 2º - A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.
§ 3º - A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.
§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá ser plurianual.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos da Portaria 381/2017, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a reforma da Unidade Básica de Saúde BR 319 SENTIDO HUMAITA KMM12, 4008, DISTRITO MORRINHOS, CNES 3568075.

FLS. 137

Assinatura

Pagamentos

Parcela única

Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

FLS. 1492
1429

BRASIL - 10:40:48
0014
CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 2757 CONTA: 8.620-2

DATA 29/10/2019
NR. DOCUMENTO 83.701.462.500.014
VALOR DINHEIRO 336,00
VALOR TOTAL 336,00

NOME DO DEPOSITANTE PRISCILA PICORELLI

NR.AUTENTICACAO 7.F50.168.5FF.7BE.F50
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22.10.2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.31.09

DEMONSTRATIVO DO CARTAO DE CREDITO
PORTADOR

CLIENTE: PRISCILA PICORELI
CARTAO: 46748190****5673 CARTAO PAGAMENTO SETOR

REFERENCIA 28.07.2019

LANCAMENTOS EM REAL

CART.	DATA	DESCRICAO		VALOR
5673	05.07	TITULO CAIXA ECONOMICA	F	85,96
5673	05.07	TITULO CAIXA ECONOMICA	F	85,96
5673	05.07	TITULO CAIXA ECONOMICA	F	85,96
5673	12.07	TECNOCAD PLOTAGEM	P	150,00

RESUMO - PORTADOR

	---- R$ ----
LIM. DO CARTAO	8.000.00
LIM. UTILIZADO	8.000.00
AUT. PENDENTES	0.00
SLD. CONVERTIDO	0.00
LIM. DISPONIVEL	0.00

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacões.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22.10.2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.32.38

DEMONSTRATIVO DO CARTAO DE CREDITO
PORTADOR

FLS. 143

Assinatura

CLIENTE: PRISCILA PICORELI
CARTAO: 46748190****5673 CARTAO PAGAMENTO SETOR

REFERENCIA 28.08.2019

LANCAMENTOS EM REAL

CART.	DATA	DESCRICAO		VALOR
5673	15.07	SUMUP *ELETROALVES	S	4.000,00
5673	15.07	SUMUP *ELETROALVES	S	900,00
5673	18.07	TITULO CAIXA ECONOMICA	F	85,96
5673	18.07	TITULO BANCO DO BRASIL	S	94,76
5673	18.07	TITULO BANCO DO BRASIL	S	94,76
5673	18.07	TITULO BANCO DO BRASIL	S	94,76
5673	08.08	PAG*	P	900,00
5673	12.08	HELENMAQ COMERCIO E RE	P	500,00

RESUMO - PORTADOR

	---- R$ ----
LIM. DO CARTAO	8.000.00
LIM. UTILIZADO	8.000,00
AUT. PENDENTES	0.00
SLD. CONVERTIDO	0.00
LIM. DISPONIVEL	0,00

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacões.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22.10.2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.35.07

DEMONSTRATIVO DO CARTAO DE CREDITO
PORTADOR

CLIENTE: PRISCILA PICORELI
CARTAO: 46748190****5673 CARTAO PAGAMENTO SETOR

REFERENCIA. 28.09.2019

LANCAMENTOS EM REAL

CART.	DATA	DESCRICAO		VALOR
5673	20.08	PAPELARIA SANDY	P	336.00

RESUMO - PORTADOR

	R$
LIM. DO CARTAO	8.000,00
LIM. UTILIZADO	8.000,00
AUT. PENDENTES	0,00
SLD. CONVERTIDO	0,00
LIM. DISPONIVEL	0,00

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22.10.2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.34.00

DEMONSTRATIVO DO CARTAO DE CREDITO
PORTADOR

CLIENTE: PRISCILA PICORELI
CARTAO: 46748190****5673 CARTAO PAGAMENTO SETOR

REFERENCIA 28.08.2019

LANCAMENTOS EM REAL

CART.	DATA	DESCRICAO		VALOR
5673	15.07	SUMUP *ELETROALVES	S	4.000,00
5673	15.07	SUMUP *ELETROALVES	S	900,00
5673	18.07	TITULO CAIXA ECONOMICA	F	85,96
5673	18.07	TITULO BANCO DO BRASIL	S	94,76
5673	18.07	TITULO BANCO DO BRASIL	S	94,76
5673	18.07	TITULO BANCO DO BRASIL	S	94,76
5673	08.08	PAG*	P	900,00
5673	12.08	HELENMAQ COMERCIO E RE	P	500,00

RESUMO - PORTADOR

	R$
LIM. DO CARTAO	8.000.00
LIM. UTILIZADO	8.000.00
AUT. PENDENTES	0,00
SLD. CONVERTIDO	0,00
LIM. DISPONIVEL	0.00

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

FLS. 144
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22.10.2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.37.20

FLS. 145
Assinatura

DEMONSTRATIVO DO CARTAO DE CREDITO
PORTADOR

CLIENTE: PRISCILA PICORELI
CARTAO: 46748190****5673 CARTAO PAGAMENTO SETOR

REFERENCIA 28.10.2019

LANCAMENTOS EM REAL

CART.	DATA	DESCRICAO			VALOR
5673	30.09	MULTIBAR		P	79,85
5673	09.10	TRF. CC	2757-X		506.03

RESUMO - PORTADOR

	---- R$ ----
LIM. DO CARTAO	8.000.00
LIM. UTILIZADO	8.000,00
AUT. PENDENTES	0,00
SLD. CONVERTIDO	0,00
LIM. DISPONIVEL	0,00

Leia no verso como conservar este documento.
entre outras informações.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334081015348224017
08/11/2019 10:26:53

FLS. 146

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 10334-9 RO 110020 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 10 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.038	44.874,74 D	
01/10/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.039	115.782,29 D	
01/10/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.040	188.802,13 D	
01/10/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	349.459,16 C	0,00 C
02/10/2019		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	196.100.001	583,34 C	
02/10/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	583,34 D	0,00 C
03/10/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	4.747.998.000.013	237.716,83 C	
03/10/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	4.748.643.000.013	232.596,74 C	
03/10/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	4.749.274.000.013	25.976,55 C	
03/10/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	4.749.649.000.013	765.785,75 C	
03/10/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	4.749.902.000.011	166.250,00 C	
03/10/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	4.750.085.000.003	23.333,33 C	
03/10/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	4.750.329.000.013	25.976,55 C	
03/10/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	4.751.156.000.001	15.000,00 C	
03/10/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	4.751.755.000.001	50.000,00 C	
03/10/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	4.752.376.000.011	8.750,00 C	
03/10/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	4.752.884.000.003	241.605,00 C	
03/10/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.041	1.596,88 D	
03/10/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.042	1.050,28 D	
03/10/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.044	2.249,88 D	
03/10/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.045	15.832,00 D	
03/10/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.046	2.399,16 D	
03/10/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.047	118,44 D	
03/10/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.048	104.724,13 D	
03/10/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.049	122.582,28 D	
03/10/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.050	330.081,95 D	
03/10/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.052	55.468,39 D	
03/10/2019		0000	13105	109 Pagamento de Boleto RECEITAS PROPRIAS	100.301	2.842,78 D	
03/10/2019		0000	13105	109 Pagamento de Boleto RECEITAS PROPRIAS	100.302	14.213,92 D	

03/10/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.303	1.408,54 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
03/10/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.304	7.042,72 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
03/10/2019	0000	13105	375 Impostos	100.305	13.218,94 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
03/10/2019	0000	13105	375 Impostos	100.306	6.549,72 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
03/10/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	100.307	20.325,91 D	
			GPS- Ident.: 84555564000180 - 09/2019			
03/10/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	100.308	10.071,09 D	
			GPS- Ident.: 84555564000180 - 09/2019			
03/10/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.081.213,74 D	0,00 C
04/10/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	4.804.254.000.013	3.353.021,72 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/10/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	4.804.747.000.013	979.836,42 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/10/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	4.827.138.000.010	32.409,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.054	3.000,00 D	
04/10/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	100.401	10.662,66 D	
			GPS- Ident.: 84555564000180 - 09/2019			
04/10/2019	0000	13105	375 Impostos	100.402	6.934,45 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
04/10/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.403	1.491,28 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
04/10/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.404	7.456,40 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
04/10/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	4.335.722,35 D	0,00 C
07/10/2019	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	236.520.000	1.629,40 C	
07/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.055	71.574,90 D	
07/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.056	1.228,00 D	
07/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.057	110.029,14 D	
07/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.058	30.539,13 D	
07/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.060	320.400,23 D	
07/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.061	3.258,80 D	
07/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.062	19.889,69 D	
07/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.063	85.997,92 D	
07/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.065	20.398,97 D	
07/10/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	661.687,38 C	0,00 C
08/10/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	4.939.629.000.013	720.171,65 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
08/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.066	189,52 D	
08/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.067	319,96 D	
08/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.068	71.706,96 D	
08/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.072	35.145,00 D	
08/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.073	3.432,00 D	
08/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.074	349,00 D	
08/10/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.801	1.338,55 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
08/10/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.802	6.692,77 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
08/10/2019	0000	13105	375 Impostos	100.803	6.224,27 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			

FLS. 147

Assinatura

08/10/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	100.804	9.570,66 D	
			GPS- Ident.: 84555564000180 - 09/2019			
08/10/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	585.202,96 D	0,00 C
09/10/2019	8370	70381	900 Movimento do Dia	222.757.000.009.620	506,03 C	
			09/10 **********5673 PRISCILA PICOR			
09/10/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	4.958.969.000.013	498.750,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
09/10/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	4.959.157.000.013	47.676,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
09/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.075	3.584,68 D	
09/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.076	8.000,00 D	
09/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.077	1.629,40 D	
09/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.078	705,56 D	
09/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.079	5.574,61 D	
09/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.080	915,39 D	
09/10/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	526.522,39 D	0,00 C
10/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.081	3.060,80 D	
10/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.082	11.000,00 D	
10/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.083	4.887,99 D	
10/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.084	89.919,30 D	
10/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.085	654,94 D	
10/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.086	4.732,59 D	
10/10/2019	0000	13105	375 Impostos	101.001	1.105,24 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
10/10/2019	0000	13105	375 Impostos	101.002	3.119,24 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
10/10/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	101.003	670,80 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
10/10/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	101.004	3.354,02 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
10/10/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	101.005	237,69 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
10/10/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	101.006	1.188,44 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
10/10/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	101.007	1.699,46 D	
			GPS- Ident.: 84555564000180 - 09/2019			
10/10/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	101.008	4.796,25 D	
			GPS- Ident.: 84555564000180 - 09/2019			
10/10/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	130.426,76 C	0,00 C
11/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.096	1.496,70 D	
11/10/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.496,70 C	0,00 C
14/10/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	5.082.746.000.002	50.600,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
14/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.108	605,62 D	
14/10/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	49.994,38 D	0,00 C
15/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.109	5.214,08 D	
15/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.110	2.607,04 D	
15/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.111	46.246,80 D	
15/10/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	54.067,92 C	0,00 C
16/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.112	4.562,32 D	
16/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.113	147.706,20 D	
16/10/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.114	0,74 D	
16/10/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	152.269,26 C	0,00 C
17/10/2019	0000	14138		246.390.000	8.281,00 C	

FLS. 148

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334081015348224016
08/11/2019 10:25:29

FLS. 149

Assinatura

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 9620-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 10 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.935.673	79,85 D	
01/10/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	79,85 C	0,00 C
02/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.019.198	408,85 D	
02/10/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	408,85 C	0,00 C
04/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.019.198	85,96 D	
04/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.019.198	85,96 D	
04/10/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	171,92 C	0,00 C
07/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.019.198	240,00 D	
07/10/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	240,00 C	0,00 C
10/10/2019		0000	14138	632 Ordem Banc?ria	201.910.090.084.710	8.000,00 C	
				111557650001-17 FUNDO MUNICIPAL DE SAU			
10/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.935.673	506,03 D	
10/10/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	7.493,97 D	0,00 C
14/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.019.198	200,00 D	
14/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.007.555	197,18 D	
14/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.007.555	156,18 D	
14/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.007.555	260,00 D	
14/10/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	813,36 C	0,00 C
15/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.007.555	400,00 D	
15/10/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	400,00 C	0,00 C
17/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.007.555	480,62 D	
17/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.007.555	141,36 D	
17/10/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	621,98 C	0,00 C
18/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.007.555	200,00 D	
18/10/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	200,00 C	0,00 C
22/10/2019		0000	14138	632 Ordem Banc?ria	201.910.210.099.620	4.000,00 C	
				111557650001-17 FUNDO MUNICIPAL DE SAU			
22/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.019.198	504,00 D	
22/10/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3.496,00 D	0,00 C
24/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.019.198	404,40 D	
24/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.007.555	257,55 D	
24/10/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	661,95 C	0,00 C
25/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.007.555	228,00 D	
25/10/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	228,00 C	0,00 C
28/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.843.778	646,00 D	
28/10/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	646,00 C	0,00 C
29/10/2019		8370	14625	830 Dep?sito Online	83.701.462.500.014	336,00 C	
29/10/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	336,00 D	0,00 C
30/10/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.019.198	1.310,00 D	
30/10/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.310,00 C	0,00 C
31/10/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

FLS. 150

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – LESTE

PROCESSO Nº 08.00212-00/2018
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA SUPRIMENTO DE FUNDO
Ao: Gabinete Secretaria - SEMUSA

Senhor Secretaria,

Considerando que esta Unidade de Pronto Atendimento UPA LESTE, solicitou através do Memorando nº 105/2019, de 24/04/2019, suprimento de fundo no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo distribuído da seguinte forma: R$ 3.000,00 (três mil reais) no elemento de despesa nº 3.3.90.30 (Material de Consumo), e valor de R$ 5.000,00 (cinco ml) no elemento de despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), e concedido conforme portaria nº 153/2019 de 23/05/2019, pulicada no diário oficial nº 5.683/2018.

Diante ao exposto venho solicitar, a alteração dos valores dos elementos de despesa do meu Suprimento de Fundo, ficando da seguinte forma:

Elemento de despesa 3.3.90.30 – (Material de Consumo) o valor de R$ 2.321,88 (dois mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)

Elemento de despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) o valor de R$ 5.678,12 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos).

Sendo necessário a anulação parcial do empenho nº 1023/2019 o valor de R$ 1.520,15 (hum mil quinhentos e vinte reais e quinze centavos); e complementação da Nota de Empenho nº 1025/2019 no valor de R$ 678,12 (seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos).

Salientamos que o valor de R$ 842,03 (oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos), fora devolvido a Conta Corrente nº 10.334-9 Agencia 2757-X Banco do Brasil S/A. Para que dessa forma possa regularizar meu suprimento de fundo.

Atenciosamente

Porto Velho-RO, 11 de outubro de 2019.

Priscila Diogo de Araújo Picoreli
Diretora Administrativa UPA LESTE

DE ACORDO,

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA PORTO VELHO

FL. 151

ANÁLISE Nº 26/CFMS/2019

1. INTRODUÇÃO:

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, cujo recurso foi concedido a servidora **PRISCILA DIOGO DE ARAUJO PICORELI, Gerente da UPA LESTE,** para aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros, visando atender despesas de emergência ou que não possam ser submetidas ao processo normal, nos termos do Decreto nº 14.707 de 23.08.2017, que regulamenta a Lei nº 957/91, para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Municipal.

2. SUPRIMENTO DE FUNDOS

2.1 DESPESA REALIZADA POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Conforme Portaria nº 153/DIC/SEMUSA de 23.05.2019, fl. 22, foi concedido um Suprimento de Fundo, em regime de adiantamento, na importância de R$ 8.000,00 (OITO **MIL REAIS)**, sendo **R$ 3.000,00 (Tres mil reais)** no Elemento de Despesa 33.90.30 (Material de Consumo), e **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** no Elemento de Despesa 33.90.39 (Prestação de Serviços) no projeto Atividade: 08.31.10.302.329.2.669.
A aplicação dos recursos destinados ao suprimento de Fundos se atem a atender as necessidades da Unidade que não possa subordinar-se ao processo normal de aquisição de bens, conforme despesas previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X XI e parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 15º do Decreto Municipal nº 14.707/2017.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE CONFERENCIA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

(FASE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	Consta a verificação de pendências em "Diversos Responsáveis" do Órgão e do servidor, efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade (CMC/SEMFAZ)?	SIM	08	Razão de Contabilidade.
	Há comprovação do pagamento (Confirmação da emissão da Ordem Bancária Eletrônica e/ou Arquivo Retorno/Despesas Pagas)?	SIM	23	Ordem Bancária nº 390 nº OBN 60117543 de 04.07.2019.
03	A prestação de contas foi juntada ao processo administrativo devidamente numerada e rubricada?	SIM	24 a 145	
04	A prestação de contas foi apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do encerramento do prazo de aplicação?	NÃO		Fora devolvida para correção de algumas inconsistências.
	No caso de não cumprimento do prazo de apresentação da prestação de contas por parte do suprido foi observado: I – O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica, nos Órgãos que não dispõem de Divisão de Apoio Administrativo notificou o servidor a apresentar a prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias?	NÃO		
	II - O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica comunicou o fato no 11º (décimo primeiro) dia ao ordenador de despesa?	NÃO		
	III – O Ordenador de Despesas instaurou a Tomada de Contas Especial e comunicou o fato - no prazo máximo de 3 (três) dias após a instauração - à PGM, à CGM e à SEMFAZ, e, ao	NÃO	-	

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO
PREFEITURA DE PORTO VELHO
152
Assinatura

	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, nos casos de suprimentos de fundos pagos com recursos do Fundo Municipal de Saúde?			
05	A prestação de contas foi instruída contendo os seguintes documentos: I – Notas fiscais das despesas realizadas;	SIM	30, 41, 45, 55, 58, 67, 73, 82, 83, 92, 96, 103, 113,122,	Notas Fiscais de consumo Serviços e GUIAS RTT (CAU)
	II – Demonstrativo de gastos com o Cartão Corporativo expedido pelo banco, quando for o caso;	SIM	138,139,140,141	Demonstrativo do cartão de crédito
	III - documentação relativa à cotação de preços eventualmente realizada;	SIM	Fls. 77,78	
	IV – Relação dos documentos anexados e resumo final com o demonstrativo do crédito autorizado e gasto;	SIM	24/26	
	V – Com o visto do Diretor imediato relativo ao transporte do Administrador Distrital, Diretor de Escola Rural e Diretor de Posto de Saúde dos Distritos;	N/A		-
	VI – Cópia da solicitação da reversão do saldo de aplicação enviada à SEMFAZ, quando houver;	N/A		-
	VII – Preenchimento completo dos anexos II e III (Prestação de Contas de Adiantamento – Detalhado e Consolidado, respectivamente).	SIM	27,28,29, 52,53 e 54	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado.
06	Foi juntado aos autos cópia do Diário Oficial do Município contendo a publicação da Portaria de concessão do Suprimento de Fundos?	SIM	22	Portaria nº 153/DIC/SEMUSA/2019
07	A despesa realizada se enquadra no elemento de despesa especificado na(s) Nota(s) de Empenho do Suprimento?	NÃO	150	A servidora apresentou justificativa devidamente autorizada pelo ordenador de despesa
08	Foi verificado se há conformidade entre os documentos comprobatórios da realização das despesas e os demonstrativos de gastos do Cartão Corporativo expedido pelo Banco, quando for o caso?	NÃO		
09	Com base nos documentos comprobatórios há fracionamento da despesa?	NÃO	-	
10	Os documentos comprobatórios da despesa (Notas Fiscais, Notas de Entrega ou Recibos) observaram as seguintes especificações: I - São originais e estão sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;	SIM	30, 41, 45, 55, 58, 67, 73, 82, 83, 92, 96, 103, 113,122,	Notas Fiscais de consumo Serviços e GUIAS RTT (CAU)
	II - Foram emitidos com o nº do CNPJ e em nome da Prefeitura do Município de Porto Velho, seguido do nome do responsável pelo Suprimento de Fundos;	SIM	30, 41, 45, 55, 58, 67, 73, 82, 83, 92, 96, 103, 113,122,	Notas Fiscais de consumo Serviços e GUIAS RTT (CAU)
	III – Foram emitidos dentro do período de aplicação (prazo máximo de 90 dias, contados a partir da efetiva transferência à conta de suprimento de fundos.	SIM	330, 41, 45, 55, 58, 67, 73, 82, 83, 92, 96, 103, 113,122,	Notas Fiscais de consumo Serviços e GUIAS RTT (CAU)
	IV - Há discriminação das retenções efetuadas na fonte (ISS, INSS e/ou IRRF, quando for o caso), especialmente quando da contratação de prestadores de serviço autônomos;	SIM	67, 73 82	Notas fiscais de serviços

	V - Contém atestado de que o fornecimento foi realizado ou o serviço foi prestado, passado por servidor que não seja o responsável pelo Suprimento de Fundos e nem pelo Ordenador de Despesas, e preferencialmente com carimbo de identificação, nome completo, cargo/função exercida e número de matrícula.	SIM		Notas Fiscais de consumo e Serviços certificadas no verso.
11	Nos documentos comprobatórios foi verificado se houve despesas de caráter pessoal, tais como: peças de vestuário e acessórios, adereços, produtos de higiene pessoal, maquiagem e perfumaria, joias, ingressos para espetáculos e outros semelhantes?	NÃO		
12	Nos casos de despesas com refeições, constou justificativa do responsável pelo Suprimento de Fundos e com aquiescência do Ordenador de Despesas?	NÃO		
13	No caso da utilização de suprimento de fundos para pagamento de despesas com consumo, manutenção e conservação de Unidades Orçamentárias, e, ainda, de Unidades Educacionais, de Saúde Pública, Posto de Fiscalização Fazendária e Conselhos, bem como de despesas com serviços de terceiros foi verificado a inexistência de cobertura contratual, a inexistência de fornecedor contratado/registrado, observando neste último caso, que não haja direcionamento a fornecedor determinado?	SIM	36,37, 38 50,51, 65, 66, 76, 77, 78, 79, 80, 81,	
14	A soma dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais/recibos/documentos de arrecadação e a solicitação da reversão de saldo de aplicação) corresponde ao total do valor recebido pela Unidade Administrativa?	NÃO	142 e 145	Devolução de valores: R$506,03, R$ 336,00
15	As reversões de saldos parciais ou totais por falta de aplicação, quando couber, foram solicitadas pela Secretaria de Origem e realizadas pela SEMFAZ?	N/A		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Fls. 353
Assinatura

OBSERVAÇÕES

2. Análise	**3. Aprovação/Homologação**
Após análise dos documentos juntados aos autos, referentes à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com suprimento de fundos, nos termos do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017, atesta-se: X - Regularidade da Despesa. Impropriedade, passível de saneamento. Irregularidade. Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a(o): X - Gabinete do Ordenador de Despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto à aprovação e homologação da prestação de contas. Unidade Administrativa de Origem, para saneamento das impropriedades detectadas e retorno dos autos para reanálise.	Nos termos do art. 23 do Decreto nº 14.707, de 24.08.17 e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011: Aprovo e Homologo a presente prestação de contas de suprimento de fundos, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário. X - Reprovo a prestação de contas e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme Inciso III, do Art. 24, do Decreto nº 13.187/13.
2.1 Porto Velho,	3.1 Porto Velho,
2.2 - Risoneide Ferreira de Souza Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde SEMUSA	3.2 -Assinatura e carimbo do ordenador de despesa. Eliana Pasini Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00212-000/2019
Interessado....: UPA LESTE/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

À
DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

Encaminhamos os autos para providências quanto a alteração dos valores dos elementos de despesa, conforme justificativa apresentada pela suprida, fls. 150.

Após efetuada a devida alteração, providenciar a baixa da responsabilidade da suprida, nos termos do ANEXO VI - Formulário de Conferencia de Procedimento para Concessão de Suprimento Fundo, fls. 151/153. (Decreto 14.707/17).

Informamos ainda que a suprida efetuou a devolução no valor de R$ 842,03 (Oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos)

Elemento de despesa 3.3.90.30 R$ 842,03 - 1023.

Após efetuados os lançamentos contábeis, ARQUIVE-SE OS AUTOS.

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 27.11.20
Numero: 001023
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030960000 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPA
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Anulacao
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund
Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00212-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
8.315.489,63	12.452,82	842,03	13.294,85

Valor por Extenso: oitocentos e quarenta e dois reais e tres centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00		FEITO A BAIXA DA RESPONSABILIDADE POR PRESTACAO DE CONTAS, PELA DEVOLUCAO DO VALOR DE R$-842,03, PARTE DO EMPENHO 01023/2019, ATRAVES DE TRANSFERENCIA P/ A CONTA 10334-9 AG 2757-X BCO 001 EM DATA DE 09/10/2019 R$-506,03 E EM 29/10/2019 R$-336,00 CONF COMPROVANTE FL 145 E 142. PROC 08.00212-00/2019.	842,03	842,03

FMSB - FIDIC
Proc:
Fls. Nº 155
Assinatura

Total Geral ... 842,03

Responsavel pela Emissao
João Carlos A. Ceni
Matrícula 314154

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 20494 PRISCILA DIOGO DE ARAUJO PICORELI - CPF 408.267.672-49
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.69.00.00



Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 27/11/2019
Debitos = 8.000,00
Creditos = 8.000,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0004	494794	03/07/2019	Pagamento de Empenho 390 Ordem Bancaria 0000390 PROC. 08.00212-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO		2019/001023	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	3.000,00+
0004	494803		Pagamento de Empenho 390 Ordem Bancaria 0000390 PROC. 08.00212-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO		2019/001025	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	5.000,00+
						Saldo Atual :	8.000,00+
0004	1155231	27/11/2019	Prestacao de Contas FEITO A BAIXA DA RESPONSABILIDADE POR PRESTACAO DE CONTAS, CONF. ANALISE No 26/CFMS/2019 FL. 151 E 152 E APROVACAO FL 153 CONF. PROC 08.00212-00/2019.		2019/001023	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	2.157,97-
0004	1155234		Prestacao de Contas FEITO A BAIXA DA RESPONSABILIDADE POR PRESTACAO DE CONTAS, PELA DEVOLUCAO DO VALOR DE R$-842,03, PARTE DO EMPENHO 01023/2019, ATRAVES DE TRANSFERENCIA P/ A CONTA 10334-9 AG 2757-X BCO 001 EM DATA DE 09/10/2019 R$-506,03 E EM 29/10/2019 R$-336,00 CONF COMPROVANTE FL 145 E 142. PROC 08.00212-00/2019.		2019/001023	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	842,03-
0004	1155399		Prestacao de Contas FEITO A BAIXA DA RESPONSABILIDADE DO EMPENHO No 01025/2019 POR PRESTACAO DE CONTAS, CONF. ANALISE No 26/CFMS/2019 FL. 151 E 152 E APROVACAO FL 153 CONF. PROC 08.00212-00/2019.		2019/001025	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	5.000,00-
						Saldo Atual :	0,00+

FOLHA: _____

PREFEITURA D PORTO VELHO
SECRETAI DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.002121.2019 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 157, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 02 / 12 / 19

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

BANCO DO BRASIL

Cartão Corporativo
Governo Estadual/Municipal
Cadastro de portador

Registro do Contrato

Nº do protocolo e registro	Data	Nome do cartório e cidade

Unidade de Governo

CNPJ	Nome	
11.155.765/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome do Centro de Custo	Nº do Centro de Custo	Nome da Unidade de Faturamento
FMS SEMUSA	01	

Portador

CPF	Nome
408.267.672-49	PRISCILA DIOGO DE ARAÚJO PICORELI
Data de nascimento	Nome a constar no cartão
04/05/1973	PRISCILA PICORELI

Preenchimento obrigatório para portador com faturamento individual

Agência do débito	Nº da conta corrente (Unidade de Governo) para débito
2757	9.620
Dia do vencimento	Tipo de cartão
	Corporate

Preenchimento obrigatório, caso o portador não seja cadastrado no Banco do Brasil

Identidade	Órgão emissor	UF	Data da emissão	Sexo
Data início do cargo	Estado Civil			
	Solteiro			
Cargo			Mês / ano início do cargo	
Endereço				
Bairro / Distrito				
Município			UF	CEP
DDD - Telefone	Ramal	Fax		

Permissões

Saque	Compra parcelada		
N \| S - Sim N - Não	N \| S - Sim N - Não		
Uso no exterior	Valor máximo por transação - R$	Valor sem centavos	
N \| S - Sim N - Não			
Compra internet/telefone	Valor máximo por transação - R$	Valor sem centavos	
N \| S - Sim N - Não			



Mod. 0.70.138-3 - Jun/12 - SISBB 12164 - nei

BANCO DO BRASIL

Cartão Corporativo
Governo Estadual/Municipal
Cadastro de portador

Demais transações

Valor máximo por transação - R$	Valor sem centavos
8.000.00	

Cartão Corporativo

Limite geral mensal do portador (R$)
8.000,00

Filtros (Ramos de atividades)

	Filtros	Limitar gastos por dia-R$	Limitar gastos por semana-R$	Limitar gastos por mês-R$
	1. Agências de turismo			
	2. Aluguel de carros			
	3. Artigos eletrônicos			
	4. Cias aéreas			
	5. Drogarias e farmácias			
	6. Entretenimento			
	7. Estacionamentos			
	8. Hospitais e clínicas			
	9. Hotéis			
	10. Joalherias			
	11. Lojas de departamento			
	12. Materiais de construção			
	13. Móveis e decoração			
	14. Outros varejos			
	15. Pedágios			
	16. Postos de combustível			
	17. Restaurantes			
	18. Revendas de veículos			
	19. Saques			
	20. Serviços			
	21. Serviços e autopeças			
	22. Supermercados			
	23. Telemarketing e catálogo			
	24. Vestuário			
x	25. Outros estabelecimentos	8.000,00	8.000,00	8.000,00

BANCO DO BRASIL

Cartão Corporativo
Governo Estadual/Municipal
Cadastro de portador

Observações

a) o limite geral mensal é o limite máximo que o portador pode gastar e deve ser sempre informado;

b) anular com traço as colunas de limite não preenchidas;

c) valor não informado nos campos para definição de limites por tipo de gastos significa

que o portador não poderá efetuar este tipo de compra;
d) deverá ser sempre informado o valor de limites para gastos por dia/semana/mês. Caso não informado, o sistema considerará que o portador não poderá efetuar este tipo de gasto;
e) na solicitação de cartão para não clientes do Banco juntar cópias de identidade e CPF;
f) este documento é parte integrante do Contrato acima descrito e seus aditivos, cujo texto declara conhecer.

Local de data
PORTO VELHO 27 DE MAIO DE 2019

Janeire Zarco de Oliveira
287682/SEMUSA

Assinatura do representante autorizado do Centro de Custo

Assinatura do portador

O BANCO coloca à disposição do(s) clientes(s), os seguintes telefones:
Central de Atendimento - 4004.0001* ou 0800.729.0001;
Serviço de Atendimento ao Consumidor (informação, dúvida, sugestão, elogio, reclamação, suspensão ou cancelamento) - 0800.729.0722;
Para Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800.729.0088;
Ouvidoria BB (demandas não solucionadas no atendimento habitual) - 0800.729.5678.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.